



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS - DMU

Rua Bulcão Viana, 90, Centro – Florianópolis – Santa Catarina

Fone: (048) 3221 - 3764 Fax: (048) 3221-3730

Home-page: www.tce.sc.gov.br

RELATÓRIO PARA EMISSÃO DO PARECER PRÉVIO

CONTAS/2008

Imbituba

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
ANÁLISE	5
A.1 - Planejamento	5
A.1.1 - Tramitação das Leis Orçamentárias.....	6
A.1.1.1 - Plano Plurianual - PPA.....	6
A.1.1.2 - Diretrizes Orçamentárias - LDO	6
A.1.1.3 - Orçamento Anual (Fiscal e Seguridade Social) - LOA	6
A.1.2 - Realização de Audiências Públicas.....	7
A.1.3 - Orçamento Fiscal	7
A.2 - Execução Orçamentária	9
A.2.1 - Apuração do Resultado Orçamentário	9
A.2.2 - Receita	12
A.2.3 - Despesas	18
A.3 - Análise Financeira	22
A.3.1 - Movimentação Financeira	22
A.4 - Análise Patrimonial	24
A.4.1 - Situação Patrimonial	24
A.4.2 - Variação do Patrimônio Financeiro	25
A.4.3 - Variação Patrimonial	27
A.4.4 - Demonstração da Dívida Pública	28
A.4.5 - Comportamento da Dívida Ativa.....	30
A.5 - Verificação do Cumprimento de Limites Constitucionais/Legais.....	30

A.5.1 - Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	31
A.5.2 - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (artigo 198 da Constituição Federal c/c artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT)	36
A.5.3 - Despesas com pessoal (artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000).....	38
A.5.4 - Verificação dos Limites Legais do Poder Legislativo.....	40
A.6 Da Gestão Fiscal do Poder Executivo.....	43
A.6.1 - Metas realizadas em relação às previstas	43
A.6.2 - Metas Bimestrais de Arrecadação - L.C. nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 8º c/c arts. 9º e 13º	44
A.6.3 - Verificação do cumprimento do disposto no artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000	45
A.7. Do Controle Interno.....	49
A.8 - Outras Restrições	52
CONCLUSÃO.....	57



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS - DMU

PROCESSO	PCP-09/00222034
UNIDADE	Município de Imbituba
RESPONSÁVEL	Sr. José Roberto Martins - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2008.
RELATÓRIO N°	3.215/2009

INTRODUÇÃO

O **Município de Imbituba** está sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial deste Tribunal de Contas, nos termos da Constituição Federal, art. 31; da Constituição Estadual, art. 113; da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15/12/2000, arts. 50 a 54; da Resolução nº TC 06/2001, 13/12/2001 (RITC), arts. 82 a 94; e da Resolução nº TC 16/94, de 21/12/1994, arts. 20 a 26.

Em atendimento às disposições dos arts. 20 a 26 da citada Resolução Nº TC 16/94 e art. 22 da Instrução Normativa TC Nº 02/2001, bem como, a Instrução Normativa nº 04/2004, art. 3º, I, a Prefeitura encaminhou, por meio documental, o Balanço Anual do exercício financeiro de 2008 - autuado como Balanço Consolidado do Município (Processo Nº **PCP-09/00222034**) e o Balanço da Prefeitura Municipal, referente a Prestação de Contas do Prefeito, protocolado sob o Nº 6846, de 30/03/2009, bem como bimestralmente, por meio eletrônico, as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária.

A análise das contas em questão procedeu-se através de exame de consistência dos documentos e informações acima mencionados, bem como, verificação dos aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, com abrangência e particularidades próprias da metodologia aplicada. Considerando o resultado da análise do processo em causa, tem-se a evidenciar o que segue:

ANÁLISE

A.1 - Planejamento

Para equalizar as demandas da coletividade com as possibilidades da Administração Pública, o planejamento é um instrumento essencial para eficiência e efetividade na aplicação dos recursos públicos municipais, visando a intervenção governamental bem sucedida na sociedade e na economia.

Neste sentido, a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelecem 3 (três) instrumentos para operacionalização do planejamento, que deve ser dinâmico e participativo, adaptando-se ao interesse público no momento de sua execução orçamentária e financeira:

- Plano Plurianual (art. 165, § 1º, da CF/88) - PPA: estabelece diretrizes, objetivos e metas, de forma abrangente e concentrando-se nos programas de duração continuada, com o objetivo de nortear a aplicação dos recursos públicos, constituindo-se em um planejamento para 4 (quatro) anos, a ser elaborado no 1º ano do mandato para execução até o 1º ano do mandato subsequente;

- Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 165, § 2º, CF/88) - LDO: estabelece a ligação entre o PPA e o orçamento (LOA), viabilizando a implementação dos programas planejados de acordo com as possibilidades da Administração para cada exercício, com a orientação do orçamento através da definição de prioridades e metas.

- Lei Orçamentária Anual (art. 165, § 5º, da CF/88) - LOA: objetivando a gestão anual dos recursos públicos pela Administração, o orçamento destina-se à estimação das receitas (origens) e fixação das despesas (aplicação), para execução do planejamento durante o exercício, respeitando o estabelecido pelo PPA e LDO.

A.1.1 - Tramitação das Leis Orçamentárias

A.1.1.1 - Plano Plurianual - PPA

O Projeto do Plano Plurianual do Município, para os exercícios financeiros de 2006/2009, foi encaminhado para apreciação do Poder Legislativo em 06/09/2005. O Poder Legislativo, por sua vez, devolveu o Projeto para sanção do Poder Executivo em 06/09/2005, resultando na Lei nº 2.691/05, de 06/09/2005, restando **NÃO CUMPRIDO** o disposto no art. 35, § 2º, inciso I, do ADCT.

A.1.1.2 - Diretrizes Orçamentárias - LDO

O Projeto das Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício em exame, foi encaminhado para apreciação do Poder Legislativo em 15/08/2007. O Poder Legislativo, por sua vez, devolveu o Projeto para sanção do Poder Executivo em 28/09/2007, resultando na Lei nº 3.217/07, de 21/11/2007, restando **NÃO CUMPRIDO** o disposto no art. 35, § 2º, inciso II, do ADCT.

A.1.1.3 - Orçamento Anual (Fiscal e Seguridade Social) - LOA

O Projeto do Orçamento Anual (Fiscal e Seguridade Social) do Município, para o exercício em exame, foi encaminhado ao Poder Legislativo para apreciação em 15/10/2007. O Poder Legislativo, por sua vez, devolveu o mesmo ao Poder Executivo para sanção em 14/12/2007, resultando na Lei nº 3.279/07, de 27/12/2007, restando **NÃO CUMPRIDO** o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do ADCT.

A Lei Orçamentária Anual, para o orçamento fiscal, estimou a receita em R\$ 43.416.430,61 e fixou a despesa em R\$ 43.416.430,61.

A.1.2 - Realização de Audiências Públicas

A.1.2.1 - Plano Plurianual - PPA

O parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar Federal no 101/00 prescreve que a Administração Municipal deverá realizar audiências públicas para elaboração e discussão do Projeto do Plano Plurianual.

Contudo, as audiências deixaram de ser realizadas **EM DESCUMPRIMENTO** ao disposto no ordenamento acima.

A.1.2.2 - Diretrizes Orçamentárias - LDO

O parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar Federal no 101/00 prescreve que a Administração Municipal deverá realizar audiências públicas para elaboração e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assim, tendo como local de divulgação Jornal de Circulação Municipal, a audiência foi realizada no dia 07/08/2007, nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBITUBA, **EM CUMPRIMENTO** ao disposto no ordenamento acima.

A.1.2.3 - Orçamento Anual - (Fiscal e Seguridade Social) - LOA

O parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar Federal no 101/00 prescreve que a Administração Municipal deverá realizar audiências públicas para elaboração e discussão do Projeto da Lei Orçamentária Anual.

Assim, tendo como local de divulgação Jornal de Circulação Municipal, a audiência foi realizada no dia 09/10/2007, nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBITUBA, **EM CUMPRIMENTO** ao disposto no ordenamento acima.

A.1.3 - Orçamento Fiscal

O Orçamento Fiscal do Município, aprovado pela Lei nº 3.279, de 27/12/2007, estimou a receita em R\$ 43.416.430,61 e fixou a despesa em R\$ 43.416.430,61, para o exercício em exame. A dotação 'Reserva de Contingência' foi orçada em **R\$ 100.000,00**, que corresponde a **0,23%** do orçamento.

A.1.3.1 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Os créditos autorizados - compostos pelos créditos orçamentários (previstos inicialmente na Lei Orçamentária) e os créditos adicionais (resultantes das alterações durante o exercício) - podem ser assim demonstrados:

Créditos Orçamentários	Valor (R\$)
Créditos Orçamentários	43.416.430,61
Ordinários	43.316.430,61
Reserva de Contingência	100.000,00
(+) Créditos Adicionais	12.982.637,97
Suplementares	9.275.549,27
Especiais	3.707.088,70
(-) Anulações de Créditos	4.382.642,10
Orçamentários/Suplementares	4.382.642,10
(=) Créditos Autorizados	52.016.426,48

Como recursos para abertura de Créditos Adicionais, foram utilizados os seguintes:

Recursos para abertura de créditos adicionais	Valor (R\$)	%
Recursos de Excesso de Arrecadação	5.356.786,87	41,26
Recursos de Anulação de Créditos Ordinários	4.382.642,10	33,76
Superávit Financeiro	40.000,00	0,31
Outros Recursos não Identificados e Convênios	3.203.209,00	24,67
T O T A L	12.982.637,97	100,00

Os créditos adicionais¹ abertos no exercício examinado atingiram o montante de **R\$ 12.982.637,97**, equivalendo a **29,90%** do total orçado. Daqueles créditos, os suplementares representam **71,45%** e os especiais **28,55%**.

As anulações de dotações efetuadas foram da ordem de **R\$ 4.382.642,10**, equivalendo a **10,09%** das dotações iniciais do orçamento.

A.2 - Execução Orçamentária

A.2.1 - Apuração do Resultado Orçamentário

A execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

	Previsão/Autorização	Execução	Diferenças
RECEITA	43.410.495,60	42.968.500,22	441.995,38
DESPESA	52.016.426,48	42.392.072,20	9.624.354,28
Superávit de Execução Orçamentária		576.428,02	

Considerando o Orçamento Centralizado (Prefeitura Municipal) e o conjunto do orçamento das demais Unidades tem-se a seguinte execução orçamentária:

RECEITAS	EXECUÇÃO
Da Prefeitura	28.040.026,85
Das Demais Unidades	14.928.473,37
TOTAL DAS RECEITAS	42.968.500,22
DESPESAS	

¹ Os créditos adicionais podem ser suplementares (reforço de dotação orçamentária), especiais (despesas não previstas no orçamento inicial) e extraordinários (despesas urgentes e imprevisíveis, na forma da CF e legislação pertinente).

Da Prefeitura	27.804.400,51
Das Demais Unidades	14.587.671,69
TOTAL DAS DESPESAS	42.392.072,20
SUPERÁVIT	576.428,02

Obs.: Na apuração da Receita tanto da Prefeitura como das Demais Unidades foram consideradas as Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas, conforme dados do Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 da Unidade Prefeitura Municipal.

Ajuste do resultado consolidado de execução orçamentária

Considerando o valor de **R\$ 382.239,93** referente às despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas no exercício em análise, inclusive as despesas com pessoal, apura-se o seguinte:

Ressalta-se que na apuração do resultado da execução orçamentária do exercício em análise também serão desconsideradas as despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou sequer empenhadas, inclusive as despesas com pessoal, no valor de **R\$ 288.197,58**, as quais foram incluídas no resultado orçamentário do exercício anterior.

RECEITAS	EXECUÇÃO
Da Prefeitura	28.040.026,85
Das Demais Unidades	14.928.473,37
TOTAL DAS RECEITAS	42.968.500,22
DESPESAS	
Da Prefeitura	27.804.400,51
Da Prefeitura: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou e não empenhadas, inclusive despesas com pessoal (ajuste do exercício atual)	(1) 21.343,43
Da Prefeitura: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou e não empenhadas, inclusive despesas com pessoal (ajuste no exercício anterior)	(2) 33.600,00
Das Demais Unidades	14.587.671,69

Das Demais Unidades: Despesas liquidadas e não empenhadas e canceladas e/ou e não empenhadas, inclusive despesas com pessoal (ajuste do exercício atual)	(3) 360.896,50
Das Demais Unidades: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou e não empenhadas, inclusive despesas com pessoal (ajuste no exercício anterior)	(4) 254.597,58
TOTAL DAS DESPESAS	42.486.114,55
SUPERÁVIT	482.385,67

(1) Valor registrado no exercício de 2009, porém as despesas se referem ao exercício de 2008, conforme Anexo 1.1, juntado ao final deste Relatório.

(2) Conforme item A.2.1 do Relatório nº 5.601/2008, referente prestação de contas do exercício de 2007.

(3) Valor registrado no exercício de 2009, porém as despesas se referem ao exercício de 2008 conforme Anexo 1.2, juntado ao final deste Relatório.

(4) Conforme item A.2.1 do Relatório nº 5.601/2008, referente prestação de contas do exercício de 2007.

Resultado Consolidado Ajustado

O resultado orçamentário consolidado **ajustado** apresentou um **Superávit** de execução orçamentária de **R\$ 482.385,67** representando **1,12%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, o que equivale a **0,13** da arrecadação mensal - média mensal do exercício.

Salienta-se que o resultado consolidado **Superávit** de **R\$ 482.385,67** é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal **Superávit** de **R\$ 247.882,91** e do conjunto do Orçamento das Demais Unidades Municipais **Superávit** de **R\$ 234.502,76**.

Impacto do Resultado da Execução Orçamentária da Prefeitura no Orçamento Consolidado

Considerando as despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou sequer empenhadas no exercício, temos a seguinte situação:

O Orçamento Centralizado (Prefeitura Municipal) teve como resultado o **Superávit** de execução orçamentária de **R\$ 247.882,91**, face ao confronto da Receita Arrecadada de **R\$ 28.040.026,85** (ajustada pela dedução das transferências financeiras líquidas realizadas de **R\$ 9.078.200,65**), e a Despesa Realizada **R\$ 27.792.143,94**.

Dessa forma, conclui-se que o Resultado da Execução Orçamentária da Prefeitura **R\$ 247.882,91**, interferiu **Positivamente** no Resultado Ajustado da Execução Orçamentária do Município.

A Prefeitura e as demais unidades gestoras municipais produzem um resultado superavitário

UNIDADES	RESULTADO	VALORES R\$
PREFEITURA	SUPERÁVIT	247.882,91
DEMAIS UNIDADES	SUPERÁVIT	234.502,76
TOTAL	SUPERÁVIT	482.385,67

O resultado do orçamento consolidado, **Superávit** de **R\$ 482.385,67** deu-se em razão do resultado **positivo** do orçamento centralizado (Prefeitura Municipal), **Superávit** de **R\$ 247.882,91**, sendo **aumentado** face ao desempenho **positivo** em conjunto das demais unidades gestoras municipais, **Superávit** de **R\$ 234.502,76**.

A.2.2 - Receita

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

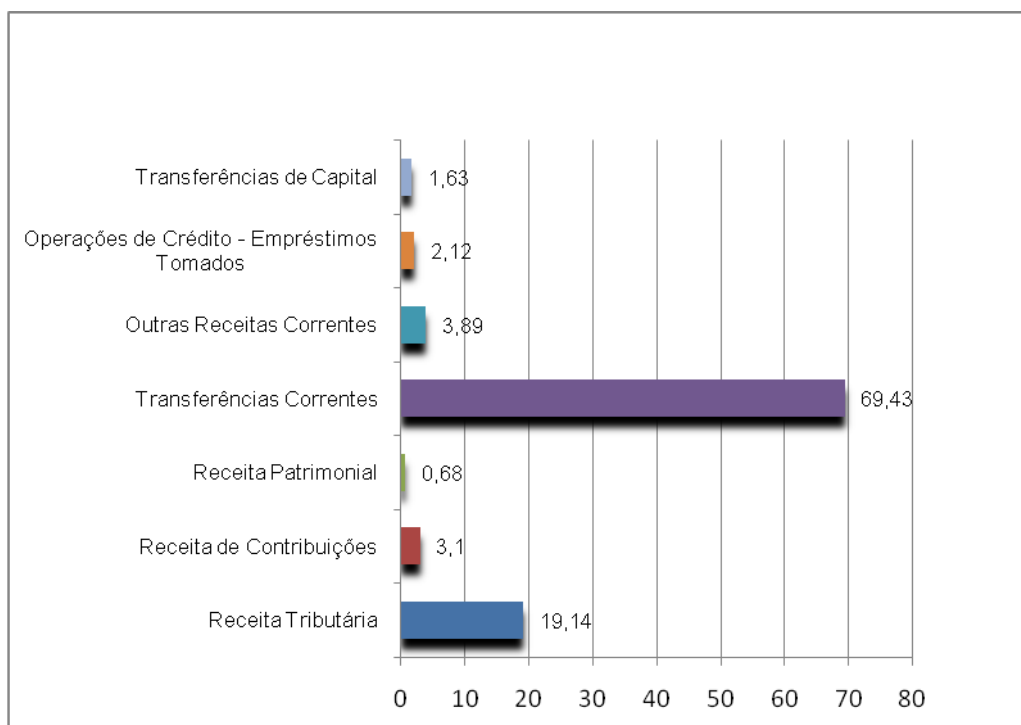
A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 42.968.500,22** equivalendo a **98,98%** da receita orçada.

A.2.2.1 - Receita por Subcategoria Econômica

As receitas por subcategoria econômica e a participação absoluta e relativa de cada uma delas no montante da receita arrecadada, são assim demonstradas:

RECEITA POR SUBCATEGORIA ECONÔMICA	2006		2007		2008	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita Tributária	6.428.254,17	17,82	8.099.059,14	21,43	8.225.324,26	19,14
Receita de Contribuições	1.301.737,07	3,61	1.422.555,66	3,76	1.331.283,10	3,10
Receita Patrimonial	405.039,60	1,12	274.455,01	0,73	291.693,32	0,68
Receita de Serviços	0,00	0,00	10.280,00	0,03	0,00	0,00
Transferências Correntes	23.569.237,34	65,34	25.964.942,27	68,69	29.832.690,67	69,43
Outras Receitas Correntes	2.746.843,82	7,61	1.268.748,79	3,36	1.672.257,11	3,89
Operações de Crédito - Empréstimos Tomados	111.942,00	0,31	0,00	0,00	912.946,50	2,12
Alienação de Bens	0,00	0,00	508,09	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.509.715,76	4,19	758.726,00	2,01	702.305,26	1,63
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	36.072.769,76	100,00	37.799.274,96	100,00	42.968.500,22	100,00

Participação Relativa da Receita por SubCategoria Econômica na Receita Arrecadada - 2008



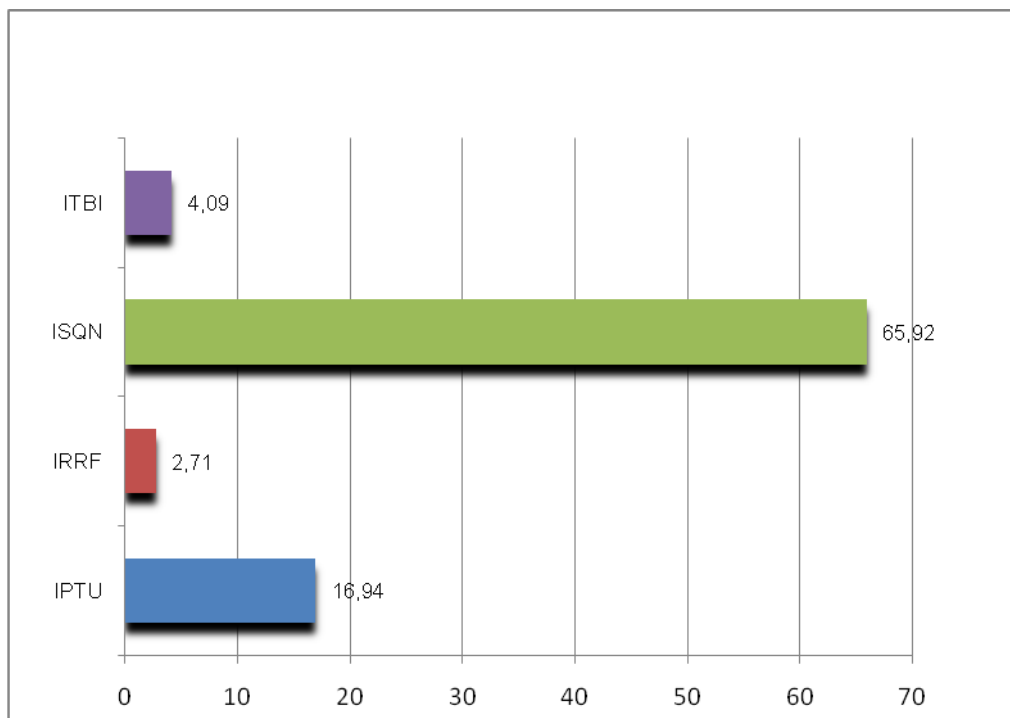
A.2.2.2 - Receita Tributária

A receita tributária compreende os ingressos financeiros oriundos dos tributos de competência do próprio município.

Quadro Demonstrativo da Receita Tributária

RECEITA TRIBUTÁRIA	2006		2007		2008	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita de Impostos	5.973.648,01	92,93	7.367.530,25	90,97	7.374.449,05	89,66
IPTU	1.692.820,90	26,33	1.256.617,54	15,52	1.393.007,03	16,94
IRRF	270.987,16	4,22	238.539,54	2,95	222.499,63	2,71
ISQN	3.898.598,47	60,65	5.673.177,15	70,05	5.422.195,23	65,92
ITBI	111.241,48	1,73	199.196,02	2,46	336.747,16	4,09
Taxas	454.606,16	7,07	731.528,89	9,03	850.875,21	10,34
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	6.428.254,17	100,00	8.099.059,14	100,00	8.225.324,26	100,00

Participação Relativa dos Impostos na Receita Tributária - 2008



A.2.2.3 - Receita de Contribuições

As receitas de contribuições compreendem o somatório das receitas de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas.

Quadro Demonstrativo da Receita de Contribuições

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2008	
	Valor (R\$)	%
Contribuições Econômicas	1.331.283,10	3,10
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.331.283,10	3,10
Total da Receita de Contribuições	1.331.283,10	3,10
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	42.968.500,22	100,00

A.2.2.4 - Receita de Transferências

A receita de transferências é constituída pelos recursos financeiros recebidos de outras Pessoas de Direito Público, basicamente dos governos Federal e Estadual, e de Pessoas de Direito Privado.

Quadro Demonstrativo da Receita de Transferências

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	2006		2007		2008	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.569.237,34	65,34	25.964.942,27	68,69	29.832.690,67	69,43
Transferências Correntes da União	12.075.160,46	33,47	13.169.178,49	34,84	16.065.492,79	37,39
Cota-Parte do FPM	8.190.306,37	22,70	9.603.951,80	25,41	12.109.089,32	28,18
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB - FPM	(1.225.159,31)	(3,40)	(1.582.781,99)	(4,19)	(2.080.924,05)	(4,84)
Cota do ITR	5.660,63	0,02	5.360,91	0,01	5.159,13	0,01

(-) Dedução do Imposto Territorial Rural para formação do FUNDEB - ITR	0,00	0,00	(356,07)	0,00	(687,52)	0,00
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. N.º 87/96	87.601,20	0,24	80.039,65	0,21	69.916,79	0,16
(-) Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ICMS Desoneração - L.C. N.º 87/96	(13.140,14)	(0,04)	(13.337,23)	(0,04)	(12.812,98)	(0,03)
Transferências de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	189.763,95	0,44
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo (União)	4.231.003,39	11,73	4.401.113,81	11,64	4.710.745,84	10,96
Transferência de Recursos do FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	248.421,00	0,58
Transferências de Recursos do FNDE	506.584,61	1,40	520.176,94	1,38	685.453,41	1,60
Demais Transferências da União	292.303,71	0,81	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	155.010,67	0,41	141.367,90	0,33
Transferências Correntes do Estado	8.203.444,70	22,74	8.564.926,44	22,66	8.915.742,36	20,75
Cota-Parte do ICMS	7.831.255,64	21,71	7.860.544,97	20,80	8.231.779,82	19,16
(-) Dedução de Receita para formação do Fundeb - ICMS	(1.174.688,10)	(3,26)	(1.322.346,77)	(3,50)	(1.516.925,10)	(3,53)
Cota-Parte do IPVA	1.054.646,65	2,92	1.258.673,38	3,33	1.498.963,87	3,49
(-) Dedução do IPVA para formação do FUNDEB - IPVA	0,00	0,00	(69.738,67)	(0,18)	(199.600,57)	(0,46)
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	272.416,10	0,76	295.756,18	0,78	257.969,15	0,60
(-) Dedução de Receita para formação do Fundeb - IPI s/ Exportação	(40.862,40)	(0,11)	(47.982,18)	(0,13)	(45.887,44)	(0,11)
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	105.712,14	0,28	83.771,52	0,19
Transferências de Recursos do Estado para Programa de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	27.722,06	0,08	93.138,54	0,25	169.471,77	0,39
Outras Transferências do Estado	232.954,75	0,65	391.168,85	1,03	436.199,34	1,02
Transferências Multigovernamentais	2.944.926,88	8,16	3.556.594,72	9,41	4.576.443,51	10,65
Transferências de Recursos do Fundeb	2.944.926,88	8,16	3.556.594,72	9,41	4.576.443,51	10,65
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Convênios	345.705,30	0,96	673.942,62	1,78	275.012,01	0,64
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.509.715,76	4,19	758.726,00	2,01	702.305,26	1,63
TOTAL DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	25.078.953,10	69,52	26.723.668,27	70,70	30.534.995,93	71,06
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	36.072.769,76	100,00	37.799.274,96	100,00	42.968.500,22	100,00

A.2.2.5 - Receita de Dívida Ativa

A dívida ativa origina-se dos créditos da fazenda pública lançados e não arrecadados até a data de seus vencimentos. A arrecadação a título de dívida ativa, no exercício em exame, foi da ordem de **R\$ 1.273.630,01**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro Demonstrativo da Receita de Dívida Ativa

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE DÍVIDA ATIVA	2006		2007		2008	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita da Dívida Ativa Tributária	1.763.611,40	100,00	860.867,04	100,00	1.273.630,01	100,00
TOTAL DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.763.611,40	100,00	860.867,04	100,00	*1.273.630,01	100,00

* Vide restrição anotada no item A.8.6.1.

A.2.2.6 - Receita de Operações de Crédito

Operações de crédito compreendem obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos financeiros, cuja realização depende de autorização legislativa. Seu ingresso foi da ordem de **R\$ 912.946,50**, correspondendo a **2,12%** dos ingressos auferidos.

A.2.3 - Despesas

A despesa orçamentária é aquela realizada pela administração pública para a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, para a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, devidamente autorizada por lei.

A despesa realizada no exercício em exame do Município atingiu o montante de **R\$ 42.392.072,20** equivalendo a **81,50%** da despesa autorizada.

Desconsiderando o valor de **R\$ 288.197,58** referente às despesas empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas, inclusive despesas com pessoal do exercício anterior, e ainda, considerando o valor de **R\$ 382.239,93** referente as despesas liquidadas empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas, inclusive despesas com pessoal do exercício atual, o total das despesas realizadas no exercício em análise passa a ser de **R\$ 42.486.114,55**.

A.2.3.1 - Despesas Empenhadas por Função de Governo

As despesas por função de governo e as participações absoluta e relativa, de cada uma delas no montante da despesa empenhada, são assim demonstradas:

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2006		2007		2008	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
01-Legislativa	1.970.246,50	5,72	1.562.290,60	4,17	1.603.508,21	3,78
02-Judiciária	372.223,90	1,08	557.888,18	1,49	933.414,91	2,20
04-Administração	12.282.037,65	35,63	13.706.614,89	36,63	9.227.114,37	21,77
06-Segurança Pública	138.294,77	0,40	189.914,04	0,51	161.821,12	0,38
08-Assistência Social	527.945,43	1,53	627.545,78	1,68	360.090,59	0,85
10-Saúde	4.993.270,48	14,49	4.848.185,37	12,96	11.077.565,31	26,13
12-Educação	7.979.456,21	23,15	9.315.060,05	24,89	10.657.507,27	25,14
13-Cultura	141.145,52	0,41	132.201,36	0,35	141.091,06	0,33
14-Direitos da Cidadania	249.091,59	0,72	224.285,97	0,60	505.390,68	1,19
15-Urbanismo	1.351.533,73	3,92	1.770.819,14	4,73	2.317.681,00	5,47
16-Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	38.963,51	0,09
17-Saneamento	0,00	0,00	80.808,05	0,22	110.052,00	0,26

18-Gestão Ambiental	45,00	0,00	7.474,75	0,02	0,00	0,00
20-Agricultura	13.500,00	0,04	0,00	0,00	352.505,77	0,83
23-Comércio e Serviços	336.444,76	0,98	130.093,19	0,35	283.709,21	0,67
25-Energia	577.649,59	1,68	1.539.551,54	4,11	1.134.383,81	2,68
26-Transporte	2.268.951,93	6,58	408.789,11	1,09	1.903.957,75	4,49
27-Desporto e Lazer	297.416,32	0,86	378.869,95	1,01	127.433,35	0,30
28-Encargos Especiais	970.288,30	2,81	1.941.143,47	5,19	1.455.882,28	3,43
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	34.469.541,68	100,00	37.421.535,44	100,00	42.392.072,20	100,00

Desconsiderando o valor de **R\$ 288.197,58** referente às despesas empenhadas e canceladas e/ou e não empenhadas, inclusive despesas com pessoal do exercício anterior, e ainda, considerando o valor de **R\$ 382.239,93** referente as despesas liquidadas empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas, inclusive despesas com pessoal do exercício atual, o total das despesas realizadas no exercício em análise passa a ser de **R\$ 42.486.114,55**.

A.2.3.2 - Demonstrativo das Despesas Empenhadas por Elemento segundo os Grupos de Natureza de Despesa

As despesas empenhadas² por elementos são assim demonstradas:

DESPESA POR ELEMENTOS	2006		2007		2008	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
DESPESAS CORRENTES	28.848.463,54	83,69	33.143.744,56	88,57	36.708.257,07	86,59
Pessoal e Encargos	15.426.222,98	44,75	17.750.264,31	47,43	20.003.190,16	47,19
Aposentadorias e Reformas	148.313,53	0,43	151.532,12	0,40	163.329,21	0,39
Contratação por Tempo Determinado	3.387.945,24	9,83	4.120.949,21	11,01	4.631.445,62	10,93
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.612.023,20	22,08	8.397.523,15	22,44	10.220.768,16	24,11
Obrigações Patronais	2.838.070,50	8,23	3.415.863,08	9,13	3.752.328,89	8,85

² Atendendo exclusivamente às definições dispostas na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04/05/01, e alterações (disponível no site da Secretaria do Tesouro Nacional - STN: www.tesouro.fazenda.gov.br).

Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.166.729,47	3,38	765.132,56	2,04	499.641,20	1,18
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	7.935,42	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	178.072,58	0,52	371.143,34	0,99	715.524,30	1,69
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	461.641,21	1,23	0,00	0,00
Indenizações Restituições Trabalhistas	87.133,04	0,25	1.214,93	0,00	0,00	0,00
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	65.264,71	0,17	20.152,78	0,05
Juros e Encargos da Dívida	64.295,19	0,19	148.351,11	0,40	61.433,33	0,14
Juros sobre a Dívida por Contrato	64.295,19	0,19	128.912,35	0,34	61.433,33	0,14
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	19.438,76	0,05	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.357.945,37	38,75	15.245.129,14	40,74	16.643.633,58	39,26
Aposentadorias e Reformas	7.985,16	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios de Natureza Social	0,00	0,00	155,00	0,00	0,00	0,00
Diárias - Civil	226.001,28	0,66	318.294,19	0,85	320.270,98	0,76
Auxílio Financeiro a Estudantes	26.341,87	0,08	0,00	0,00	35.158,16	0,08
Material de Consumo	2.695.948,27	7,82	2.503.441,07	6,69	2.839.162,85	6,70
Premiações Culturais, Artísticas, Científica, Desportiva e outras	8.438,00	0,02	11.880,80	0,03	20.561,80	0,05
Material de Distribuição Gratuita	1.164.242,00	3,38	1.481.053,65	3,96	2.231.123,86	5,26
Passagens e Despesas com Locomoção	44.671,19	0,13	38.356,54	0,10	29.150,62	0,07
Serviços de Consultoria	26.753,64	0,08	91.896,31	0,25	227.780,86	0,54
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	911.113,67	2,64	907.128,16	2,42	1.022.877,92	2,41
Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.183.065,68	20,84	7.950.228,27	21,25	8.833.498,55	20,84
Contribuições	270.143,55	0,78	412.826,50	1,10	156.720,26	0,37
Subvenções Sociais	397.741,04	1,15	499.753,24	1,34	420.914,85	0,99

Obrigações Tributárias e Contributivas	367.055,85	1,06	419.553,06	1,12	390.676,94	0,92
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	21.372,28	0,06	78.904,47	0,21	49.230,82	0,12
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	24.934,06	0,07	27.507,11	0,06
Despesas de Exercícios Anteriores	753,29	0,00	486.734,04	1,30	38.975,00	0,09
Indenizações e Restituições	5.918,60	0,02	19.089,78	0,05	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.621.078,14	16,31	4.277.790,88	11,43	5.683.815,13	13,41
Investimentos	4.861.383,89	14,10	2.636.063,40	7,04	4.475.930,79	10,56
Material de Consumo	7.475,00	0,02	2.747,50	0,01	1.771,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	153.889,74	0,45	11.904,31	0,03	47.837,87	0,11
Auxílios	90.312,19	0,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações	3.708.291,46	10,76	2.132.158,71	5,70	3.233.134,26	7,63
Equipamentos e Material Permanente	822.115,50	2,39	485.479,95	1,30	1.138.187,66	2,68
Aquisição de Imóveis	79.300,00	0,23	0,00	0,00	55.000,00	0,13
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	3.772,93	0,01	0,00	0,00
Amortização da Dívida	759.694,25	2,20	1.641.727,48	4,39	1.207.884,34	2,85
Principal da Dívida Contratual Resgatado	759.694,25	2,20	1.113.186,06	2,97	1.207.884,34	2,85
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	528.541,42	1,41	0,00	0,00
Despesa Orçamentária	34.469.541,68	100,00	37.421.535,44	100,00	42.392.072,20	100,00

Desconsiderando o valor de **R\$ 288.197,58** referente às despesas empenhadas e canceladas e/ou e não empenhadas, inclusive despesas com pessoal do exercício anterior, e ainda, considerando o valor de **R\$ 382.239,93** referente as despesas liquidadas empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas, inclusive despesas com pessoal do exercício atual, o total das despesas realizadas no exercício em análise passa a ser de **R\$ 42.486.114,55**.

A.3 - Análise Financeira

A.3.1 - Movimentação Financeira

O fluxo financeiro³ do Município no exercício foi o seguinte:

FLUXO FINANCEIRO	Valor (R\$)
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.717.565,97
Bancos Conta Movimento	1.930.692,71
Vinculado em Conta Corrente Bancária	786.873,26
(+) ENTRADAS	57.256.276,35
Receita Orçamentária	42.968.500,22
Receitas Correntes Arrecadadas	41.353.248,46
Receitas de Capital Arrecadadas	1.615.251,76
Transferências Financeiras Recebidas (Orçamentária)	9.090.058,57
Extraorçamentárias	5.197.717,56
Realizável	312.427,74
Restos a Pagar	1.308.465,94
Consignações – Entrada (Vide item A.8.1.1)	2.935.383,47
Depósitos de Diversas Origens	412.960,59
Serviço da Dívida a Pagar	81.601,95
Outras Operações	118.366,22
Acréscimos Patrimoniais (Cancelamento de Restos a Pagar, fl. 219)	28.511,65
(-) SAÍDAS	56.007.007,63
Despesa Orçamentária	42.392.072,20
Despesas Correntes	36.708.257,07

³ Para efeitos da presente análise, considerou-se como composição das contas de natureza financeira dos seguintes grupos de contas: A) Realizável: Somatório das contas: 1.1.2.0.00.00.00 - Créditos em Circulação, 1.1.4.0.0.00.00 - Valores Pendentes a Curto Prazo, 1.2.1.1.0.00.00 - Depósitos Compulsórios, 1.2.2.0.0.00.00 - Créditos Realizáveis a Longo Prazo B) Outras Operações: Somatório das contas 2.1.4.0.0.00.00 - Valores Pendentes a Curto Prazo, 2.2.1.0.0.00.00 - Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e 2.1.2.9.0.00.00 - Outras Obrigações C) Restos a Pagar: 2.1.2.2.1.00.00 - Entidades Credoras

Despesas de Capital	5.683.815,13
Transferências Financeiras Concedidas	9.090.058,57
Extraorçamentárias	4.524.876,86
Realizável	139.657,13
Restos a Pagar	848.403,43
Consignações – Saída (Vide item A.8.1.1)	2.913.247,82
Depósitos de Diversas Origens	423.600,31
Serviço da Dívida a Pagar	81.601,95
Outras Operações	118.366,22
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	3.966.834,69
Banco Conta Movimento	1.951.945,05
Vinculado em Conta Corrente Bancária	2.014.889,64

Fonte: Balanço Financeiro

OBS.: Por sua vez, as disponibilidades financeiras da Unidade Prefeitura Municipal apresentaram-se da seguinte forma:

DISPONIBILIDADES	Valor (R\$)
Bancos c/ Movimento	1.643.214,32
Vinculado em C/C Bancária	1.015.623,35
TOTAL	2.658.837,67

A.4 - Análise Patrimonial

A.4.1 - Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
Financeiro	4.040.514,28	Financeiro	1.855.724,01
Disponível	3.966.834,69	Depósitos	521.520,45
Bancos Conta Movimento	1.951.945,05	Consignações	513.744,44
Bancos Conta Vinculada	2.014.889,64	Depósitos de Diversas Origens	7.776,01
Realizável	73.679,59	Restos a Pagar	1.334.203,56
Créditos a Receber	72.860,25	Obrigações a Pagar	1.334.203,56
Devedores - Entidades e Agentes	819,34		
Permanente	103.015.662,41	Permanente	2.192.778,78
Dívida Ativa	92.086.628,59	Dívida Fundada Interna	1.067.708,79
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	92.086.628,59	Débitos Consolidados	1.125.069,99
Investimentos	5.156,37	Dívidas Renegociadas	567.807,54
Imobilizado	10.923.877,45	Obrigações a Pagar	557.262,45
Bens Móveis e Imóveis	10.923.877,45		
Bens Imóveis	4.546.695,95		
Bens Móveis	6.377.181,50		
ATIVO REAL	107.056.176,69	PASSIVO REAL	4.048.502,79
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	103.007.673,90
TOTAL	107.056.176,69	TOTAL	107.056.176,69

OBS.: Considerando o valor de **R\$ 21.343,43** referente às despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou e não empenhadas, inclusive despesas com pessoal do exercício atual, conforme informado pela Unidade, apura-se o seguinte:

PASSIVO FINANCEIRO	Valor (R\$)
Depósitos de Diversas Origens	6.400,90
Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou e não empenhadas, inclusive despesa com pessoal (ajuste do exercício atual)	21.343,43
Consignações	350.558,45
Obrigações a Pagar	927.679,86
TOTAL	1.305.982,64

Fonte: Balanço Patrimonial

A.4.2 - Variação do Patrimônio Financeiro

A.4.2.1 - Variação do Patrimônio Financeiro Consolidado

A variação do patrimônio financeiro do Município é assim demonstrada:

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	2.964.016,17	4.040.514,28	1.076.498,11
Passivo Financeiro	1.384.165,57	1.855.724,01	(471.558,44)
Saldo Patrimonial Financeiro	1.579.850,60	2.184.790,27	604.939,67

A.4.2.2 - Variação do Patrimônio Financeiro Consolidado Ajustado

Considerando o valor de **R\$ 382.239,93** referente às despesas liquidadas empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas, inclusive despesas com pessoal do exercício atual conforme informações prestadas pela Unidade, temos, que a variação do patrimônio financeiro do Município passa a demonstrar a seguinte situação:

Grupo Patrimonial	Saldo exercício anterior ajustado	Desp. Liquidadas empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas no exercício anterior	Saldo inicial cfe Balanço do exercício anterior	Saldo final	Varição
Saldo Inicial do Ativo Financeiro	2.964.016,17		2.964.016,17	4.040.514,28	1.076.498,11
Passivo Financeiro Ajustado - Exercício Anterior	1.672.363,15	288.197,58	1.384.165,57	2.237.963,94	(853.798,37)
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	1.291.653,02	288.197,58	1.579.850,60	1.802.550,34	222.699,74

Obs.: A divergência de R\$ 259.685,93, apurada entre a Variação do Patrimônio Financeiro Consolidado Ajustado (R\$ 222.699,074) e o Resultado da Execução Orçamentária Ajustado (superávit de 482.385,67) refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar, no valor de R\$ 28.511,65 e às despesas empenhadas e canceladas e/ou e não empenhadas, inclusive despesas com pessoal do exercício anterior, no valor de R\$ 288.197,58.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em um **Superávit Financeiro** de **R\$ 1.802.550,34** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos existentes, o Município possui **R\$ 0,55** de dívida a curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 222.699,74**, passando de um **superávit financeiro de R\$ 1.579.850,60** para um **superávit financeiro de R\$ 1.802.550,34**

OBS.: Confrontando-se o Ativo Financeiro da Unidade Prefeitura Municipal (**R\$ 2.697.425,73**) com seu Passivo Financeiro (**R\$ 1.305.982,64**), apurou-se um **Superávit Financeiro** de **R\$ 1.391.443,09** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos existentes, a Prefeitura Municipal possui **R\$ 0,48** de dívida a curto prazo.

A.4.3 - Variação Patrimonial

Variação patrimonial é qualquer alteração sofrida pelo patrimônio, resultante ou independente da execução orçamentária.

O quadro abaixo demonstra as variações ocorridas no patrimônio do Município, no período analisado:

VARIAÇÕES RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Valor (R\$)
Receita Efetiva	49.759.816,39
Receita Orçamentária	42.968.500,22
Transferências Financeiras Recebidas (Orçamentária)	9.090.058,57
(-) Mutações Patrimoniais da Receita	2.298.742,40
Liquidação de Créditos	1.385.795,90
Incorporações de Passivos	912.946,50
Despesa Efetiva	48.610.884,56
Despesa Orçamentária	42.392.072,20
Transferências Financeiras Concedidas (Orçamentária)	9.090.058,57
(-) Mutações Patrimoniais da Despesa	2.871.246,21
Aquisição de Bens	1.663.361,87
Desincorporações de Passivos	1.207.884,34
RESULTADO PATRIMONIAL DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	1.148.931,83
Variações Ativas	20.127.149,45
Incorporação de Ativos (Acréscimos Patrimoniais)	20.098.637,80
Cancelamento de Restos a Pagar (Acréscimos Patrimoniais)	28.511,65
(-) Variações Passivas	45.945,62
Ajustes de Obrigações (Decréscimos Patrimoniais)	45.945,62

RESULTADO PATRIMONIAL-IEO	20.081.203,83
Resultado Patrimonial da Gestão Orçamentária	1.148.931,83
(+)Resultado Patrimonial-IEO	20.081.203,83
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	21.230.135,66
Ativo Real Líquido do Exercício Anterior	81.777.538,24
(+)Resultado Patrimonial do Exercício	21.230.135,66
SALDO PATRIMONIAL NO FIM DO EXERCÍCIO	103.007.673,90

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais

A.4.4 - Demonstração da Dívida Pública

A.4.4.1 - Dívida Consolidada

Denomina-se dívida consolidada as obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos que representem compromissos assumidos, cujo resgate ultrapasse doze meses.

No exercício, a dívida consolidada do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
	MUNICÍPIO	PREFEITURA
Saldo do Exercício Anterior	2.441.771,00	2.441.771,00
(-) Operações de Crédito - Em Contratos (Dívida Fundada - Mutaç�o Ativa)	59.032,73	59.032,73
(+) Operações de Crédito - Em Contratos (Dívida Fundada - Mutaç�o Passiva)	912.946,50	912.946,50
(-) Outras Desincorporações de Passivos (Débitos Consolidados - Mutaç�o Ativa)	1.148.851,61	1.148.851,61
(+) Outras Incorporações de Obrigações (Débitos Consolidados – VPIEO)	45.945,62	45.945,62
Saldo para o Exercício Seguinte	2.192.778,78	2.192.778,78

A evolução da dívida consolidada, considerando o Balanço Consolidado do Município nos últimos três anos, e a sua relação com a receita arrecadada em cada exercício são assim demonstradas:

Saldo da Dívida Consolidada	2006		2007		2008	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Saldo	3.625.251,33	10,05	2.441.771,00	6,46	2.192.778,78	5,10

A.4.4.2 - Dívida Flutuante

Designa-se dívida flutuante aquela contraída pelo tesouro, por um período inferior a doze meses, quer na condição de administrador de bens de terceiros, confiados a sua guarda, quer para atender as momentâneas necessidades de caixa.

No exercício, a dívida flutuante do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE	Valor (R\$)
Saldo do Exercício Anterior	*1.298.954,44
Consignações - Entrada	2.935.383,47
Depósitos de Diversas Origens - Entrada	412.960,59
Restos a Pagar-Entrada	1.308.465,94
Outras Operações - Entrada	118.366,22
Serviço da Dívida a pagar - Entrada	81.601,95
Consignações - Saída	2.913.247,82
Depósitos de Diversas Origens - Saída	423.600,31
Restos a Pagar - Saída	848.403,43
Outras Operações - Saída	118.366,22
Serviço da Dívida a Pagar - Saída	81.601,95
Saldo para o Exercício Seguinte	*1.770.512,88

*Vide restrição anotada no item A.8.2.1.

A evolução da dívida flutuante, nos últimos três anos, e a sua relação com o ativo financeiro em cada exercício são assim demonstradas:

Saldo da Dívida Flutuante	2006		2007		2008	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Saldo	1.892.023,83	56,14	1.298.954,44	43,82	1.770.512,88	43,82

A.4.5 - Comportamento da Dívida Ativa

No exercício, a Dívida Ativa do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	Valor (R\$)
Saldo do Exercício Anterior	73.390.636,76
Recebimento de Dívida Ativa	1.385.795,90
Dívida Ativa - Inscrição (Resultado Aumentativo)	*20.071.895,96
Saldo para o Exercício Seguinte - Dívida Ativa	**92.076.736,82

*A Unidade não procedeu ao registro da inscrição da Dívida Ativa de acordo com o preconizado no Plano de Contas da União, adotado pelo TCE/SC a partir do exercício de 2008, conforme constatado na fl. 219. Percebeu-se que o valor em questão se referia à inscrição de Dívida Ativa através da análise conjunta das fls. 219 e 542.

**Vide restrição anotada no item A.8.2.2.

A.5 - Verificação do Cumprimento de Limites Constitucionais/Legais

A Legislação estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal e remuneração de agentes políticos.

A seguir, analisar-se-á o cumprimento destes limites pelo Município.

A - RECEITAS COM IMPOSTOS (INCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	1.393.007,03	4,51

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.422.195,23	17,57
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	222.499,63	0,72
Imposto s/Transmissão inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	336.747,16	1,09
Cota do ICMS	8.231.779,82	26,67
Cota-Parte do IPVA	1.498.963,87	4,86
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	257.969,15	0,84
Cota-Parte do FPM	12.109.089,32	39,23
Cota do ITR	5.159,13	0,02
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. N.º 87/96	69.916,79	0,23
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	1.179.403,00	3,82
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	139.927,99	0,45
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	30.866.658,12	100,00

B - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	45.210.086,12
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	3.856.837,66
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	41.353.248,46

A.5.1 - Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

C - DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor (R\$)
Educação Infantil (12.365)	2.794.357,26
TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL	2.794.357,26

D - DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	Valor (R\$)
Ensino Fundamental (12.361)	7.200.782,31
Educação de Jovens e Adultos destinada ao Ensino Fundamental (12.366)	122.775,32
Outras Despesas com Ensino Fundamental *	678,55
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	7.324.236,18

* Despesas registradas no exercício de 2009, porém se referem ao exercício de 2008, conforme empenhos nºs. 72 e 73, registrados na função/subfunção 12.361, Fonte de Recurso "18", constantes do Anexo 1.1, juntado ao final deste Relatório.

E - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor (R\$)
Despesas classificadas impropriamente em programas de Educação Infantil	(1) 320.776,50
TOTAL DAS DEDUÇÕES COM EDUCAÇÃO INFANTIL	320.776,50

(1) A relação das despesas que compõem o valor está juntada ao final deste Relatório sob o título Anexo 2. Constituíram-se em deduções pelo fato de estarem em desacordo com o preconizado pelo artigo 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

F - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	Valor (R\$)
Despesas com recursos de convênios destinados ao Ensino Fundamental	(2) 1.043.519,20
Despesas classificadas impropriamente em programas de Ensino Fundamental	(3) 71.818,13
TOTAL DAS DEDUÇÕES COM ENSINO FUNDAMENTAL	1.115.337,33

(2) O valor em questão foi extraído do Sistema e-Sfinge, item Execução Orçamentária/Despesas por Especificação das Fontes de Recursos, levando-se em conta as seguintes informações:

Fonte de Recurso	Função	VALOR
15 - Transf. de Recursos do FNDE	12.361	590.127,67
22 - Transf. de Convênios Educação	12.361	453.391,53
Total		1.043.519,20

(3) A relação das despesas que compõem o valor está juntada ao final deste Relatório sob o título Anexo 3. Constituíram-se em deduções pelo fato de estarem em desacordo com o preconizado pelo artigo 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

A.5.1.1 - Aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos (artigo 212 da CF)

Componente	Valor (R\$)	%
Total das Despesas com Educação Infantil (Quadro C)	2.794.357,26	9,05
(+) Total das Despesas com Ensino Fundamental (Quadro D)	7.324.236,18	23,73
(-) Total das Deduções com Educação Infantil (Quadro E)	320.776,50	1,04
(-) Total das Deduções com Ensino Fundamental (Quadro F)	1.115.337,33	3,61
(-) Ganho com FUNDEB	719.605,85	2,33
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos do FUNDEB (fl. 4 dos autos)	22.675,46	0,07
Total das Despesas para efeito de Cálculo	7.940.198,30	25,72
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos (Quadro A)	7.716.664,53	25,00
Valor acima do Limite (25%)	223.533,77	0,72

O demonstrativo acima evidencia que o Município aplicou o montante de **R\$ 7.940.198,30** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **25,72%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado a maior o valor de **R\$ 223.533,77**, representando **0,72%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o exposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A.5.1.2 - Aplicação do percentual mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério (art. 22 da Lei nº 11.494/2007)

Componente	Valor (R\$)
Transferências do FUNDEB	4.576.443,51
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	22.675,46
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.759.471,38

Total dos Gastos Efetuados c/Profissionais do Magistério em Efet. Exerc. Pagos c/Recursos do FUNDEB - Fonte: Sistema e-Sfinge Fonte de Recurso "18" (R\$ 3.167.696,24), mais R\$ 678,55, citados no Quadro "D"	3.168.374,79
Valor Acima do Limite (60% do FUNDEB c/Profissionais do Magistério)	408.903,41

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 3.168.374,79**, equivalendo a **68,89%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A.5.1.3 - Aplicação do percentual mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica (art. 21 da Lei nº 11.494/2007)

Componente	Valor (R\$)
Transferências do FUNDEB	4.576.443,51
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	22.675,46
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	4.599.118,97
95% dos Recursos do FUNDEB	4.369.163,02
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica empenhadas e liquidadas com recursos do FUNDEB e as não liquidadas com cobertura financeira	4.568.623,07
Valor Acima do Limite (95% do FUNDEB com manutenção e desenvolvimento da educação básica)	199.460,05

(*) O valor das despesas foi apurado conforme quadro abaixo:

Descrição	Valor (R\$)
Receitas recebidas do FUNDEB em 2008	4.576.443,51
Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundeb	0,00
(+) Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	22.675,46
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2008 (fl. 531 dos autos)	47.294,48
(+) Despesas empenhadas e liquidadas e as não liquidadas, com recursos do FUNDEB, inscritas em Restos a Pagar - Vide Anexo 4, deste Relatório	16.120,03
(+) Despesas registradas no exercício de 2009, mas que se referem ao de 2008 (fonte de recurso "18"), conf. Anexo 1.1	678,55
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2008	4.568.623,07

Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)	
Descrição	Valor (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2008	47.294,48
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar	16.120,03
(=) Recursos recebidos do FUNDEB em 2008 que não foram utilizados	31.174,45

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 4.568.623,07**, equivalendo a **99,34%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A.5.2 - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (artigo 198 da Constituição Federal c/c artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT)

G - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor (R\$)
Atenção Básica (10.301)	8.564.692,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302)	2.024.348,10
Suporte Profilático e Terapêutico (10.303)	141.352,58
Vigilância Sanitária (10.304)	156.846,44
Vigilância Epidemiológica (10.305)	190.325,57
Outras Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde *	360.312,68
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	11.437.877,99

* Despesas registradas no exercício de 2009, porém se referem ao exercício de 2008, conforme Anexo 1.2 (juntado ao final deste Relatório), Unidade Fundo Municipal de Saúde.

H - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor (R\$)
Despesas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde	(1) 4.920.217,61
Despesa Classificadas impropriamente em Programas de Saúde	(2) 54.480,72
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde	(3) 269.969,41
TOTAL DAS DEDUÇÕES COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	5.244.667,74

(1) O valor em questão foi obtido a partir do Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Receita Segundo as Categorias Econômicas (fls. 4 a 7, dos autos), e é composto pelos seguintes convênios:

CONVÊNIO	VALOR
Transf. de Recursos do SUS (União)	4.710.745,84
Transf. Recursos do Est. p/ Prog. Saúde	169.471,77
Estado - Transf. Convênios p/ SUS	40.000,00
TOTAL	4.920.217,61

(2) Referem-se a despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, excluídas do cálculo da saúde em razão de serem impróprias ou irregulares, em confronto com a Lei nº 8.080/90, Resolução CNS 322 e Portaria MS 2047. A relação das despesas que compõem o valor está juntada ao final deste Relatório sob o título Anexo 5.

(3) Despesas com ações e serviços públicos de saúde registradas no exercício de 2009, mas que se referem ao exercício de 2008, suportadas por recursos oriundos de convênios, segundo Fontes de Recursos indicas no Anexo 1.2 (Unidade: Fundo Municipal de Saúde).

DEMONSTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C ARTIGO 77 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT

Componente	Valor (R\$)	%
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Quadro G)	11.437.877,99	37,06
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Quadro H)	5.244.667,74	16,99
TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DO CÁLCULO	6.193.210,25	20,06
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO	4.629.998,72	15,00
VALOR ACIMA DO LIMITE	1.563.211,53	5,06

O percentual mínimo de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2008 é de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências; estabelecido no inciso III do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Pelo demonstrativo acima, constata-se que o montante aplicado foi da ordem de **R\$ 6.193.210,25**, correspondendo a um percentual de **20,06%** da receita com impostos, inclusive transferências, ficando evidenciado que o município **CUMPRIU** o referido dispositivo constitucional.

A.5.3 - Despesas com pessoal (artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000)

I - DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	Valor (R\$)
Pessoal e Encargos	18.820.928,40
Despesa com pessoal e encargos sociais liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual)	2.347,25
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	18.823.275,65

J - DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	Valor (R\$)
Pessoal e Encargos	1.182.261,76
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	1.182.261,76

L - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	Valor (R\$)
Sentenças Judiciais	715.524,30
TOTAL DAS DEDUÇÕES COM DESPESAS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	715.524,30

A.5.3.1 - Limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município (Prefeitura, Câmara, Fundos, Fundações, Autarquias, Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000

Componente	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	41.353.248,46	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	24.811.949,08	60,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	18.823.275,65	45,52

Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.182.261,76	2,86
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	715.524,30	1,73
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	19.290.013,11	46,65
VALOR ABAIXO DO LIMITE DE 60%	5.521.935,97	13,35

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Município aplicou **46,65%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentada pela Lei Complementar nº 101/2000.

A.5.3.2 - Limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias, Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000

Componente	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	41.353.248,46	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	22.330.754,17	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	18.823.275,65	45,52
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	715.524,30	1,73
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	18.107.751,35	43,79
VALOR ABAIXO DO LIMITE	4.223.002,82	10,21

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo aplicou **43,79%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

A.5.3.3 - Limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000

Componente	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	41.353.248,46	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.481.194,91	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.182.261,76	2,86
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.182.261,76	2,86
VALOR ABAIXO DO LIMITE	1.298.933,15	3,14

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Legislativo aplicou **2,86%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

A.5.4 - Verificação dos Limites Legais do Poder Legislativo

A.5.4.1 - Remuneração Máxima dos Vereadores de 20 a 75% daquela estabelecida para os Deputados Estaduais (artigo 29, inciso VI da CF)

MÊS	REMUNERAÇÃO DE VEREADOR	REMUNERAÇÃO DE DEPUTADO ESTADUAL	%
JANEIRO	3.200,00	14.634,07	21,87
FEVEREIRO	3.200,00	14.634,07	21,87
MARÇO	3.200,00	14.634,07	21,87
ABRIL	3.200,00	14.634,07	21,87
MAIO	3.200,00	14.634,07	21,87
JUNHO	3.200,00	14.634,07	21,87
JULHO	3.200,00	14.634,07	21,87
AGOSTO	3.200,00	14.634,07	21,87
SETEMBRO	3.200,00	14.634,07	21,87

OUTUBRO	3.200,00	14.634,07	21,87
NOVEMBRO	3.200,00	14.634,07	21,87
DEZEMBRO	3.200,00	14.634,07	21,87

A remuneração dos vereadores não ultrapassou o limite de **30,00%** (referente aos seus 36.231 habitantes, segundo dados divulgados pelo IBGE - estimativa de 2007) da remuneração dos Deputados Estaduais, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 29, inciso VI da Constituição Federal.

A.5.4.2 - Limite máximo de 5% da receita do Município para a remuneração total dos vereadores (artigo 29, inciso VII da CF)

RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO	REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES	%
42.968.500,22	*346.945,17	0,81

*Fonte: Sistema e-Sfinge

O montante gasto com a remuneração dos vereadores no exercício foi da ordem de **R\$ 346.945,17**, representando **0,81%** da receita total do Município (**R\$ 42.968.500,22**). Desta forma, fica evidenciado o **CUMPRIMENTO** do estabelecido no artigo 29, VII da Constituição Federal.

A.5.4.3 - Limite máximo de 5 a 8% da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF, efetivamente realizada no exercício anterior, para o total da despesa do Poder Legislativo, excluindo-se os inativos (artigo 29-A da CF)

RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Valor (R\$)	%
Receita Tributária	8.959.926,18	30,49
Transferências Constitucionais (§ 5º do artigo 153, e artigos 158 e 159 da C.F.)	19.104.326,89	65,01
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP do exercício anterior	1.320.639,19	4,49

Total da Receita Tributária e de Transferências Constitucionais	29.384.892,26	100,00
Despesa Total do Poder Legislativo	1.607.166,53	
(-)Inativos/Pensionistas	160.139,69	
Total das despesas para efeito de cálculo	1.447.026,84	4,92
Valor Máximo a ser Aplicado	2.350.791,38	8,00
Valor Abaixo do Limite	903.764,54	3,08

O montante da despesa do Poder Legislativo foi da ordem de **R\$ 1.447.026,84**, representando **4,92%** da receita tributária do Município, e das transferências previstas no § 5º do artigo 153, e artigos 158 e 159 da CF, arrecadadas no exercício de 2007 (**R\$ 29.384.892,26**). Desta forma, fica evidenciado que o Poder Legislativo **CUMPRIU** o limite de **8,00%** (referente aos seus 36.231 habitantes, segundo dados divulgados pelo IBGE - estimativa de 2007), conforme estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal.

A.5.4.4 - Limite máximo de 70% da receita da Câmara para o total da despesa relativa à folha de pagamento, inclusive dos vereadores (artigo 29-A, § 1º, da CF)

RECEITA DO PODER LEGISLATIVO	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO	%
1.607.661,96	*792.394,58	49,29

*Fonte: Sistema e-Sfinge

O montante da despesa com folha de pagamento foi da ordem de **R\$ 792.394,58**, representando **49,29%** da receita total do Poder (**R\$ 1.607.661,96**). Desta forma, fica evidenciado que o Poder Legislativo **CUMPRIU** o estabelecido no artigo 29-A, § 1º da Constituição Federal.

Ressalta-se que o Tribunal de Contas entendeu, conforme decisão no Processo nº CON 01/01918283, parecer nº 674/01, que a 'Receita do Poder Legislativo' é aquela consignada no orçamento municipal para as dotações destinadas à Câmara, considerando as alterações orçamentárias efetuadas; ou o valor do limite estabelecido no caput do artigo 29-A da Constituição Federal (5 a 8% da receita tributária e de transferências do exercício anterior), face ao disposto no § 2º deste dispositivo, que remete ao Prefeito Municipal crime de responsabilidade, caso efetue repasse a maior do que o limite estabelecido. Desta forma, utiliza-se, dos dois parâmetros, o menor valor como base de cálculo para verificação do limite estabelecido no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal.

A.6 Da Gestão Fiscal do Poder Executivo

Na análise dos dados de gestão fiscal informados pela Prefeitura, através do Sistema e-Sfinge, consoante dispõe o artigo 26 da Lei Orgânica do TCE e o § 5º do artigo 27 do Regimento Interno (Resolução nº TC-06/2001), ressaltou-se o que segue:

A.6.1 - Metas realizadas em relação às previstas

A.6.1.1 - Meta Fiscal de resultado nominal prevista na LDO em conformidade com a L.C. nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 9º

Período	Prevista na LDO - R\$	Realizada no Exercício R\$	Diferença R\$
Exercício de 2008	*0,00	(1.658.886,38)	(1.658.886,38)

*Conforme dados informados pela própria Unidade ao Sistema e-Sfinge.

A meta fiscal do resultado nominal⁴ prevista para o exercício de 2008 **foi alcançada.**

⁴ Calculado através da soma do Resultado Primário com o total de juros nominais relativos à dívida pública, o Resultado Nominal busca indicar a necessidade de financiamento do ente.

A.6.1.2 - Meta Fiscal de resultado primário prevista na LDO em conformidade com a L.C. nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 9º

Período	Prevista na LDO - R\$	Realizada no Exercício R\$	Diferença R\$
Exercício de 2008	(2.061.924,83)	654.120,37	2.716.045,20

A meta fiscal do resultado primário⁵ prevista para o exercício de 2008 **foi alcançada**.

A.6.2 - Metas Bimestrais de Arrecadação - L.C. nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 8º c/c arts. 9º e 13º

Período	Prevista na LDO - R\$	Realizada no Exercício R\$	Diferença R\$
Até o 1º Bimestre	6.899.945,30	7.330.135,06	430.189,76
Até o 2º Bimestre	14.314.710,44	14.164.014,14	(150.696,30)
Até o 3º Bimestre	21.493.056,29	20.963.642,97	(529.413,32)
Até o 4º Bimestre	28.520.414,21	27.416.500,05	(1.103.914,16)
Até o 5º Bimestre	35.425.111,14	33.861.385,75	(1.563.725,39)
Até o 6º Bimestre	43.416.430,61	42.968.500,22	(447.930,39)

A meta fiscal da receita prevista até 6º bimestre/2008 **não foi alcançada**, sujeitando por esta razão, o Município a estabelecer limitação de empenho e movimentação financeira, conforme dispõe o artigo 9º da LRF.

⁵ O Resultado Primário evidencia a compatibilidade dos gastos com a arrecadação, indicando a capacidade do ente público de saldar suas dívidas de forma sustentável.

A.6.3 - Verificação do cumprimento do disposto no artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000

O Município de Imbituba, atendendo à solicitação encaminhada via Ofício Circular TC/DMU nº 1.620/2009, remeteu relação de despesas pertencentes ao exercício de 2008 que possuem reflexo na apuração do limite legal estabelecido no artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme quadro a seguir:

PODER EXECUTIVO	Recursos Vinculados	Recursos Não Vinculados
1 - Despesa contraída entre 01/01/08 e 30/04/08, liquidada e não empenhada	0,00	0,00
2 - Despesa contraída entre 01/05/08 e 31/12/08, liquidada e não empenhada	0,00	0,00
3 - Despesa contraída entre 01/01/08 e 30/04/08, empenhada, liquidada e cancelada, e conseqüentemente, não inscrita em Restos a Pagar ao final do exercício.	0,00	0,00
4 - Despesa contraída entre 01/05/08 e 31/12/08, empenhada, liquidada e cancelada, e conseqüentemente, não inscrita em Restos a Pagar ao final do exercício.	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Quanto à metodologia aplicada, todas as despesas contraídas antes de 30 de abril do último ano do mandato, inclusive as de anos anteriores, já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para estimativa das disponibilidades de caixa ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo Financeiro) sendo, pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo Financeiro, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que “na determinação da disponibilidade de caixa serão consideradas os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício”. (grifo nosso)

Ressalta-se que, para efeito de verificação do cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000, no montante de despesas compromissadas serão consideradas aquelas liquidadas, bem como todos os restos a pagar processados e os não processados, até a disponibilidade de caixa, utilizando-se o critério do regime de competência que norteia o registro da despesa pública.

No tocante aos Fundos, Fundações e Autarquias, suas disponibilidades financeiras serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas junto ao Grupo Disponível no Balanço Consolidado. O mesmo se faz com relação aos Restos a Pagar das Unidades desconcentradas e da Administração Indireta.

Desta forma, passamos a expor especificamente a situação constatada no Município de Imbituba, conforme segue:

QUADRO 1 - DO PODER EXECUTIVO

RECURSOS VINCULADOS	
ATIVO DISPONÍVEL	
BANCOS	
Conta Vinculada – Prefeitura Municipal (resposta ao Ofício Circular nº 1.620/2009, fls. 530 e 531 dos autos)	1.015.623,35
(+) Saldo das contas das demais Unidade, exceto Prefeitura (Saldo da conta Disponível no Balanço Consolidado, R\$ 3.966.834,69, menos saldo da conta Disponível no Balanço da Prefeitura e na resposta ao Of. nº 1.620/2009, R\$ 2.658.837,67, conforme fls. 212, 307, 530 e 531) *	1.307.997,02
(+) Saldos de Contas Vinculadas consideradas como Contas Movimento na Prefeitura Municipal, conforme informações em resposta ao Ofício Circular nº 1.620/2009, fls. 530 e 531 dos autos (Contas: 11480-4, R\$ 48.186,85; 61000-3, R\$ 0,63 e 11246-1, R\$ 73,07)	48.260,55
(-) Saldo de Conta Vinculada relativa ao Fundo Especial (Conta nº 2317-5, conforme Ofício Circular nº 1.620/2009, fl. 531 dos autos)	52.108,63
TOTAL (1)	2.319.772,29
PASSIVO CONSIGNADO	
(+) Restos a Pagar Processados de exercícios anteriores - Prefeitura Municipal – 2007 (fl. 544)	4.479,04
(+) Restos a Pagar Processados da Prefeitura, do exercício de 2008 (fls. 544 a 554 dos autos)	16.765,03

(+) Restos a Pagar Processados das demais Unidades, exceto Prefeitura, do exercício de 2008 (fls. 555 a 561 dos autos)	102.157,90
(+) Despesas da Prefeitura, contraídas no exercício de 2008, liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas, conforme item A.2.1, deste Relatório	678,55
(+) Despesas do FMS e FMAS, contraídas no exercício de 2008, liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas, conforme item A.2.1, deste Relatório	360.896,50
(+) Depósitos de Diversas Origens – DDO	7.776,01
(+) Consignações	513.744,44
(+) Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores - Prefeitura Municipal – 2007 (fl. 544)	37,07
(+) Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores, Fundo Municipal de Saúde - 2007 (fl. 560)	1.487,75
(+) Restos a Pagar Não Processados das demais Unidades, exceto Prefeitura, do exercício de 2008 (fls. 555 a 561)	306.476,37
(+) Restos a Pagar Não Processados da Prefeitura, do exercício de 2008 (fls. 544 a 554)	363.736,76
TOTAL (2)	1.678.235,42
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA VINCULADA, APURADA EM 31/12/2008 (Total 1 – Total 2)	641.536,87

*Em função da metodologia adotada, o saldo das disponibilidades financeiras da Câmara Municipal está incluído no valor das demais Unidades, por este motivo, os Restos a Pagar da Câmara Municipal foram considerados no Quadro em questão, porém, sem alterar o resultado final do Poder Executivo, haja vista que o Balanço da Câmara (PCA 09/00106204) revela coincidência de valores nas duas contas citadas.

QUADRO 2 - DO PODER EXECUTIVO

RECURSOS NÃO VINCULADOS	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA X DESPESA COMPROMISSADA	
ATIVO DISPONÍVEL	
CAIXA	
BANCOS	
Conta Movimento (conforme fls. 530 e 531 dos autos)	1.643.214,32
(-) Saldo de Conta Movimento relativa a Recursos Minerais (Conta nº 1302-1, conforme Ofício Circular nº 1.620/2009, fl. 530 dos autos)	6.812,53
(-) Saldo de Conta Vinculada registrada como Conta Movimento na Prefeitura Municipal, conforme informações em resposta ao Ofício Circular nº 1.620/2009, fls. 530 e 531 dos autos (Contas: 11480-4, R\$ 48.186,85; 61000-3, R\$ 0,63 e 11246-1, R\$ 73,07)	48.260,55
TOTAL (1)	1.588.141,24

PASSIVO CONSIGNADO	
Restos a Pagar Processados, de Exercícios Anteriores Prefeitura Municipal 2007 (fl. 544)	7.067,37
(+) Restos a Pagar Processados da Prefeitura Municipal, liquidados em 2008, cujas despesas foram contraídas entre 01/01/08 e 30/04/08 (fls. 544 a 554)	40.498,41
(+) Despesas contraídas entre 01/01/08 e 30/04/08, da Prefeitura, liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas, conforme item A.2.1, deste Relatório	20.664,88
(+) Restos a Pagar Não Processados, de Exercícios Anteriores Prefeitura Municipal – 2007 (fl.)	12.606,39
(+) Restos a Pagar Não Processados da Prefeitura Municipal, cujas despesas foram contraídas entre 01/01/08 e 30/04/08 (fls. 544 a 554)	67.655,03
TOTAL (2)	148.492,08
TOTAL DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS NOS DOIS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES (TOTAL 1 - TOTAL 2 = TOTAL 3)	1.439.649,16
(-) Restos a Pagar Processados do exercício de 2008 da Prefeitura Municipal, cujas despesas foram contraídas entre 01/05/2008 e 31/12/2008 (fls. 544 a 554)	323.747,30
(-) Restos a Pagar Não Processados da Prefeitura Municipal, cujas despesas foram contraídas entre 01/05/2008 e 31/12/2008 (fls. 544 a 554)	91.087,46
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA NÃO-VINCULADA, APURADA NOS DOIS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES	1.024.814,40

OBS.: Por haver diferença entre os dados do Balanço Consolidado, no que tange a conta Restos a Pagar, e os dados constantes no Sistema e-Sfinge das diversas Unidades que compõem o Município de Imbituba, considerou-se o que consta no Sistema e-Sfinge (fls. 544 a 561), a exceção de R\$ 60,00, representado pelo empenho nº 105/2007 (fl. 561), do Fundo Municipal de Trânsito, por ter sido identificado que este valor não constou no Balanço da Unidade.

Portanto, conforme demonstrativo anterior (Quadro 2), conclui-se que o Município de Imbituba **não contraiu** obrigações de despesas sem disponibilidade financeira, restando evidenciado o cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

A.7. Do Controle Interno

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle.

Na Constituição Federal de 1988, as regras que estabelecem a competência do Sistema de Controle Interno, no plano federal, estão insculpidas no *caput* do artigo 70, que dispõe:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder (grifo nosso).

No caso dos Municípios, respeitando sua autonomia deferida pelo texto Constitucional, o Sistema de Controle Interno está previsto no artigo 31, porém, a cargo do Poder Executivo.

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei (grifo nosso).

A partir do exercício de 2000, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, consoante dispositivos previstos no artigo 59, impõe que a fiscalização da gestão fiscal se faça através do sistema de controle interno, exigindo o acompanhamento concomitante da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública, determinando inclusive o atingimento de metas estabelecidas pelo sistema de planejamento e a obediência de condições e limites de despesas e controle de dívidas.

Em simetria à Carta Constitucional de 1988, a Constituição Estadual define a forma de controle e fiscalização da Administração Pública nos artigos 58 a 62 e, especificamente para os municípios, o controle via Sistema de Controle Interno está previsto no artigo 113.

Art. 113. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública municipal, quanto a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a aplicação das subvenções e a renúncia de receitas, é exercida:

I - pela Câmara Municipal, mediante controle externo;

II - pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal. (grifo nosso).

A obrigatoriedade da implantação do Sistema de Controle Interno também está regulada no artigo 119 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, com nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 246/2003, de 09 de junho de 2003, o que deveria ocorrer até o final do exercício de 2003.

Art. 119 - A organização do sistema de controle interno dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado e, no que couber, dos Municípios deve ocorrer até o final do exercício de 2003.

Por força do artigo 31 da Constituição Federal de 1988, a implementação do Sistema de Controle Interno no âmbito municipal deve ser consoante lei de iniciativa do Poder Executivo.

É imperativo que a lei instituidora do Sistema de Controle Interno regule a forma de controle a ser realizado abrangendo todas as atividades e serviços desenvolvidos, toda a estrutura administrativa, assim como todos os seus setores e agentes.

O Município de Imbituba instituiu o Sistema de Controle Interno através da Lei Municipal nº 2.466/2003, de 29/12/2003, portanto, dentro (fora) do prazo previsto no art. 119 da Lei Complementar 202/2000.

Para ocupar o cargo do responsável pelo Órgão Central de Controle Interno, foi nomeado através da Portaria nº 797/2006, em 07/06/2006, o Sr. Kadyr Sebolt Cargnin - cargo comissionado (fl. 459), sendo exonerado em 31/12/2008 pela Portaria nº 551/2008 (fl. 460).

A partir do exercício de 2005, a obrigatoriedade da remessa do Relatório de Controle Interno, passou a ser bimestral, coincidindo a distribuição dos meses que comporão esses períodos com o exercício financeiro, conforme disposto no art. 2º, parágrafo 5º da Resolução TC nº - 11/2004, de 06/12/2004, que alterou o art. 5º e respectivos parágrafos, da Resolução nº TC -16/94.

Verificou-se que o Município de Imbituba encaminhou os relatórios de controle interno referentes ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres, cumprindo o disposto no art. 5º da Res. nº TC - 16/94, com nova redação dada pela Resolução nº TC - 11/2004, exceção feita ao cumprimento dos prazos para remessa dos citados relatórios, conforme destacado à frente.

Na análise preliminar efetuada nos Relatórios remetidos verificou-se que:

Do Poder Executivo:

1 - Os Relatórios enviados apresentam basicamente dados sobre o comportamento orçamentário e de sua execução, Receita de Impostos, Receita Corrente Líquida, Dívida Flutuante, Dívida Ativa e o acompanhamento dos limites constitucionais e legais pertinentes à matéria;

2 - Não há o registro de qualquer irregularidade ou ilegalidade levantada pelo Órgão de Controle Interno, bem como não noticia qualquer iniciativa tomada no âmbito do Órgão para cumprir seu mister;

3 - Não há qualquer informação sobre o Poder Legislativo.

Do Poder Legislativo:

1 - Não há a menção de qualquer dado quanto ao Poder Legislativo.

A.7.1 - Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno do 1º ao 6º Bimestre, em descumprimento ao art. 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004

Pelo art. 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004, as unidades fiscalizadas têm até o último dia do mês seguinte ao período de referência (bimestre) para remeterem ao Tribunal os Relatórios de Controle Interno.

As fls. 317 a 460 revelam que os Relatórios referentes aos 1º e 2º bimestres, foram recebidos neste Tribunal em 28/07/2008 (fl. 317); o do 3º bimestre em 07/11/2008; os dos 4º, 5º e 6º bimestres em 09/07/2009 (fl. 388).

Desta forma, fica constatado considerável atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno, em relação ao prazo fixado pela norma citada de início.

A.8 - Outras Restrições

A.8.1 – Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64

A.8.1.1 – Divergência entre os registros constantes do Anexo 13 da Lei nº 4.320/64 – Balanço Financeiro com os constantes no Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante, envolvendo a conta Depósitos, em afronta ao artigo 85 da mesma Lei

A comparação entre os registros constantes no Anexo 13 – Balanço Financeiro (fl. 210) e Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante (fl. 218), ambos da Lei nº 4.320/64, evidencia existência de inconsistência nos registros da conta Depósitos, conforme a seguir demonstrado:

	Anexo 13		Anexo 17	
	Receita	Despesa	Inscrição	Baixa
Consignações	2.935.383,47	2.913.247,82	2.917.496,40	2.895.360,75
D.D.O.	412.960,59	423.600,31	412.960,59	423.600,31
Totais	3.348.344,06	3.336.848,13	3.330.456,99	3.318.961,06

O fato concreto afronta a norma contida no art. 85 da Lei nº 4.320/64.

A.8.1.2 – Divergência de informações entre dados constantes no encerramento do Balanço Financeiro do exercício de 2007 e os de abertura do exercício de 2008, em desacordo aos artigos 85 e 103, *caput* da Lei nº 4.320/64

Dados financeiros, constantes dos Balanços Financeiros, apresentados no encerramento do exercício de 2007 estão divergentes em relação à abertura procedida em 2008, conforme abaixo descrito:

	Encerramento exercício de 2007 ⁶	Abertura exercício de 2008 ⁷	Diferença apresentada
Banco Conta Movimento	1.930.692,71	2.049.483,45	118.790,74
Vinculado em C/C Bancária	786.873,26	668.082,52	118.790,74
Total	2.717.565,97	2.717.565,97	

Embora não haja divergência entre os dois totais apresentados, a alteração de informações, conforme demonstrado no quadro acima, apresentam-se em desacordo aos artigos 85 e 103 caput da Lei nº 4.320/64.

A.8.2 - Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64

A.8.2.1 - Divergência, no valor de R\$ 85.211,13, no saldo da conta Passivo Financeiro, demonstrando desrespeito à norma inscrita no artigo 85 da Lei nº 4.320/64

O saldo da conta Passivo Financeiro para o exercício difere do saldo anterior mais/menos movimentações (entradas e saídas registradas no Anexo 17 da Lei nº 4.320/64 - Demonstração da Dívida Flutuante (fl. 147), no valor de R\$ 85.211,13, conforme abaixo demonstrado:

Saldo inicial ⁸	1.298.954,44
Entradas (+)	4.856.778,17
Saídas (-)	4.385.219,73
Saldo final	1.770.512,88

Saldo Registrado no Balanço Patrimonial: R\$ 1.855.724,01 (fl. 212).

Tal fato caracteriza que a Unidade não cumpriu a norma incerta no artigo 85 da Lei nº 4.320/64.

Ressalte-se que a divergência em questão foi observada também nos exercícios de 2006 e 2007.

⁶ Conforme dados constantes no item A.3.1 do Relatório nº 5.601/2008, que reinstruiu a Prestação de Contas do exercício de 2007.

⁷ Balanço Financeiro exercício de 2008 (fl. 210 destes autos).

⁸ Item A.4.4.2, do Relatório nº 5.601/2008, de Reinstrução das Contas do Exercício de 2007.

A.8.2.2 - Divergência, no valor de R\$ 9.891,77, no saldo da conta Dívida Ativa do exercício, demonstrando desrespeito à norma inscrita no artigo 85 da Lei nº 4.320/64

O saldo da conta Dívida Ativa para o exercício difere do saldo anterior mais/menos movimentações (entradas e saídas registradas no Anexo 15 da Lei nº 4.320/64 - Demonstração das Variações Patrimoniais (fls. 219), no valor de R\$ 9.891,77, conforme abaixo demonstrado:

Saldo inicial ⁹	73.390.636,76
Entradas (+)	20.071.895,96
Saídas (-)	1.385.795,90
Saldo final	92.076.736,82

Saldo Registrado no Balanço Patrimonial: R\$ 92.086.628,59 (fl. 212).

Tal fato caracteriza que a Unidade não cumpriu a norma incerta no artigo 85 da Lei nº 4.320/64.

Destaque-se que a mesma divergência, inclusive coincidindo o valor, foi constatada nas análises das contas dos exercícios de 2006 e 2007.

A.8.3 – Demonstrativos da Despesa

A.8.3.1 - Inconsistência, no montante de R\$ 3.658,32, referente ao total da despesa registrada no Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções do Balanço Consolidado (R\$ 1.603.508,21) em relação ao total registrado no Anexo 2 - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas do Balanço da Câmara Municipal - PCA 09/00106204 (R\$ 1.607.166,53), em desacordo ao disposto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64

O Anexo 9 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções do Balanço Consolidado (fl. 85), registra para a Função 1 (Legislativa) despesas no total de R\$ 1.603.508,21. Por outro lado, para o mesmo registro, no Anexo 2 - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas do Balanço da Câmara Municipal - PCA 09/00106204 (fl. 543), é informado o valor de R\$ 1.607.166,53.

O fato concreto revela-se em desacordo ao disposto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64.

⁹ Item A.4.5, do Relatório nº 5.601/2008, de Reinstrução das Contas Prestadas pelo Prefeito Municipal de Imbituba, exercício de 2007.

A.8.4 – Despesas não empenhadas em época própria

A.8.4.1 - Despesas liquidadas até 31/12/2008, não empenhadas em época própria e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar, no valor de R\$ 382.239,93, em desacordo ao artigo 60, da Lei Federal nº 4.320/64 e com repercussão no cumprimento do disposto no artigo 42 e parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000 e para fins de apuração do cumprimento do disposto no art. 48, “b” da Lei Federal nº 4.320/64 e art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)

Constatou-se, conforme demonstrado nos Anexos 1.1 e 1.2, deste Relatório, que o Poder Executivo Municipal de Imbituba liquidou despesas até a data de 31/12/2008, sem que houvesse o devido empenhamento e conseqüentemente a sua inscrição em Restos a Pagar. Tal procedimento faz com que haja uma subavaliação do Passivo Financeiro, gerando um resultado financeiro superavaliado, uma vez que eleva as disponibilidades financeiras do Município.

Com o exposto, entende a Instrução que o valor de **R\$ 382.239,93** deva ser considerado para todos os fins de apuração do cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 42 e, também seu *caput*, da Lei Complementar nº 101/2000, bem como para a apuração do resultado orçamentário e financeiro (déficit/superávit), para fins de apuração do cumprimento do disposto no art. 48, “b” da Lei Federal nº 4.320/64 e art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

A.8.5 – Remessa de Documentos

A.8.5.1 - Ausência de remessa ao Tribunal de Contas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, em descumprimento ao artigo 3º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c o artigo 21, incisos I e III da Resolução nº TC 16/94

Prevê o art. 3º da Lei Complementar nº 202/2000 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Santa Catarina):

Art. 3º Para o exercício de sua competência, o Tribunal requisitará às unidades gestoras sujeitas à sua jurisdição, balanços, balancetes, demonstrativos contábeis e as informações necessárias, por meios informatizado ou documental, na forma estabelecida em provimento próprio.

Por seu turno, prediz o artigo 21 da Resolução nº TC 16/94 que:

Para fins de acompanhamento da execução orçamentária, a Administração Municipal, através do Órgão competente, remeterá ao Tribunal de Contas até 30 (trinta) dias após o início de cada exercício financeiro, por meio documental, as leis relativas aos:

- I - Orçamentos Fiscais e de Seguridade Social;
- II - Plano Plurianual;
- III - Diretrizes Orçamentárias. (o grifo consta no original)

Consultados os arquivos desta Corte, estes revelaram que a Unidade deixou de enviar os documentos requeridos pelos incisos I e III do dispositivo sob comento, quais sejam, a Lei Orçamentária Anual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Assim, restaram descumpridas as normas antes citadas.

Destacando que no caso da não remessa da Lei de Diretrizes, a Unidade é reincidente, tendo em vista o mesmo fato ter ocorrido quando da análise das contas do exercício de 2007, quando a LDO só foi enviada após restrição lavrada no Relatório nº 3.193/2008 que tratou das contas daquele ano.

A.8.6 - Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64

A.8.6.1 - Divergência de R\$ 112.165,89 no registro da receita da Dívida Ativa constante no Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Receita Segundo as Categorias Econômicas (R\$ 1.273.630,01) e o constante do Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais (R\$ 1.385.795,90), em afronta ao artigo 85 da mesma Lei

O Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Receita Segundo as Categorias Econômicas (fl. 7), registra para o título 1.9.3.0.00 - Receita da Dívida Ativa, o valor de R\$ 1.273.630,01. Por outro lado, o Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais (fl. 219), no título "Recebimento de Dívida Ativa", informa o montante de R\$ 1.385.795,90.

Estando os dois dados correlacionados, evidencia-se uma divergência entre eles na ordem de R\$ 112.165,89, o que caracteriza afronta ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64.

CONCLUSÃO

Considerando que a CONSTITUIÇÃO FEDERAL - art. 31, § 1º e § 2º, a CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - art. 113 e a Lei Complementar nº 202/2000, de 15/12/2000 (L.O./TC-SC) - arts. 50 e 59, estabeleceram acerca do controle externo das contas de municípios e da competência do Tribunal de Contas para este fim;

Considerando que a apreciação das contas do Prefeito Municipal tomou por base os dados e informações exigidos pelo art. 22 da Res. TC – 16/94 c/c o art. 22 da Instrução Normativa nº 02/2001, bem como, a Instrução Normativa nº 04/2004, art. 3º, I, remetidos bimestralmente por meio eletrônico e Balanço Anual por meio documental, cuja análise foi efetuada por amostragem, conforme técnicas apropriadas de auditoria, que prevêem inclusive a realização de inspeção 'in loco', conforme o caso; e que o exame procedido fundamentou-se em documentação apresentada, de veracidade ideológica apenas presumida, a qual poderá o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que o exame das contas em questão não envolve o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos a apreciação deste Tribunal de Contas;

Considerando que o julgamento das contas de gestão do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, a Diretoria de Controle dos Municípios, por sua Divisão de Contas Municipais respectiva, entende que - para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000 - referente às contas do exercício de 2008 do Município de Imbituba, consubstanciadas nos dados bimestrais remetidos eletronicamente e no Balanço Geral (da Prefeitura e Consolidado) remetido documentalmente, a vista do exame procedido, apresenta as restrições seguintes, todas do Poder Executivo:

A. RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL:

A.1. Divergência entre os registros constantes do Anexo 13 da Lei nº 4.320/64 – Balanço Financeiro com os constantes no Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante, envolvendo a conta Depósitos, em afronta ao artigo 85 da mesma Lei (item A.8.1.1, deste Relatório);

A.2. Divergência de informações entre dados constantes no encerramento do Balanço Financeiro do exercício de 2007 e os de abertura do exercício de 2008, em desacordo aos artigos 85 e 103, *caput* da Lei nº 4.320/64 (item A.8.1.2);

A.3. Divergência, no valor de R\$ 85.211,13, no saldo da conta Passivo Financeiro, demonstrando desrespeito à norma inscrita no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (item A.8.2.1);

A.4. Divergência, no valor de R\$ 9.891,77, no saldo da conta Dívida Ativa do exercício, demonstrando desrespeito à norma inscrita no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (item A.8.2.2);

A.5. Inconsistência, no montante de R\$ 3.658,32, referente ao total da despesa registrada no Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções do Balanço Consolidado (R\$ 1.603.508,21) em relação ao total registrado no Anexo 2 - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas do Balanço da Câmara Municipal - PCA 09/00106204 (R\$ 1.607.166,53), em desacordo ao disposto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (item A.8.3.1);

A.6. Despesas liquidadas até 31/12/2008, não empenhadas em época própria e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar, no valor de R\$ 382.239,93, em desacordo ao artigo 60, da Lei Federal nº 4.320/64 e com repercussão no cumprimento do disposto no artigo 42 e parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000 e para fins de apuração do cumprimento do disposto no art. 48, "b" da Lei Federal nº 4.320/64 e art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) (item A.8.4.1);

A.7. Ausência de remessa ao Tribunal de Contas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, em descumprimento ao artigo 3º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c o artigo 21, incisos I e III da Resolução nº TC 16/94 (item A.8.5.1);

A.8. Divergência de R\$ 112.165,89 no registro da receita da Dívida Ativa constante no Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Receita Segundo as Categorias Econômicas (R\$ 1.273.630,01) e o constante do Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais (R\$ 1.385.795,90), em afronta ao artigo 85 da mesma Lei (item A.8.6.1).

B. RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR:

B.1. Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno do 1º ao 6º Bimestre, em descumprimento ao art. 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004 (item A.7.1).

Diante das restrições evidenciadas, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir sobre as providências que devam ser tomadas a respeito das restrições remanescentes e, ainda:

I - RECOMENDAR à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - RECOMENDAR a adoção de providências com vistas à correção da deficiência de natureza contábil citada no item A.4.5, deste Relatório.

III - SOLICITAR à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, do Prefeito Municipal, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

IV - RESSALVAR que o processo **PCA 09/00106204**, relativo à Prestação de Contas do Presidente da Câmara de Vereadores (gestão 2008), encontra-se em tramitação neste Tribunal, pendente de decisão final.

É o Relatório.

DMU/DCM 6, em 15/09/2009

Antônio A. Cajuella Filho
Auditor Fiscal de Controle Externo

Salete Oliveira
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe de Divisão

DE ACORDO
Em 15/09/2009

Paulo César Salum
Coordenador de Controle
Inspetoria II

Anexo 1

Valores registrados no exercício de 2009, porém as despesas se referem ao exercício de 2008

Anexo 1.1

Unidade – Prefeitura

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Imbituba

Competência: 01/2009 à 02/2009

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
0	143	06/01/2009	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS - CDL		15.000,00	15.000,00	15.000,00	Pela Despesa com Subvencao referente 2ª parcela convênio nº 13/2008 - destinado a suprir despesas com a decoração natalina nas vias públicas de Imbituba, conforme o Plano de Aplicação e Lei nº 3.402/2008, de 21/11/2008.
0	255	09/02/2009	DENISE MARTINS MORAES		55,00	55,00	55,00	Viagem para servidora Denise Martins Moraes, á Florianópolis, para Protocolar e Fotocopiar documentos no TRT, MPSC, TJ e Justiça Federal. (Compra Direta Nº 2388/2008)
0	256	09/02/2009	DENISE MARTINS MORAES		55,00	55,00	55,00	Viagem para servidora Denise Martins Moraes, á Tubarão, para Protocolar e Fotocopiar documentos na Justiça Federal. (Compra Direta Nº 2389/2008)
0	257	09/02/2009	DENISE MARTINS MORAES		55,00	55,00	55,00	Viagem para servidora Denise Martins Moraes, á Florianópolis para Protocolar e Fotocopiar documento no TRT, MPSC, TJ e Justiça Federal. (Compra Direta Nº 2391/2008)
0	258	09/02/2009	DENISE MARTINS MORAES		55,00	55,00	55,00	Viagem para a servidora Denise Martins Moraes, á Florianópolis para Fotocopiar e Protocolar Documentos no TJ, MPSC, TRTe Justiça Federal. (Compra Direta Nº 2392/2008)
0	259	09/02/2009	DENISE MARTINS MORAES		30,00	30,00	30,00	Viagem p/ Laguna, levar Denise Martins Moraes para fotocopiar e protocolar documentos á Justiça Federal. (Compra Direta Nº 2450/2008)
0	260	09/02/2009	DENISE MARTINS		30,00	30,00	30,00	Viagem p/ Laguna, levar Denise Martins Moraes para fotocopiar e

			MORAES					protocolar documentos á Justiça Federal. (Compra Direta Nº 2451/2008)
0	261	09/02/2009	DENISE MARTINS MORAES		30,00	30,00	30,00	Viagem p/ Laguna, levar Denise Martins Moraes para fotocopiar e protocolar documentos á Justiça Federal. (Compra Direta Nº 2452/2008)
0	262	09/02/2009	DENISE MARTINS MORAES		30,00	30,00	30,00	Viagem p/ Florianópolis á serviço da procuradoria, funcionária Denise Martins Moraes á TJ, TRT, MPSC. (Compra Direta Nº 2453/2008)
0	263	09/02/2009	DENISE MARTINS MORAES		30,00	30,00	30,00	Viagem p/ Florianópolis á serviço da procuradoria, funcionária Denise Martins Moraes a TJ, TRT, MPSC. (Compra Direta Nº 2454/2008)
0	264	09/02/2009	DENISE MARTINS MORAES		30,00	30,00	30,00	Viagem p/ Laguna á serviço da procuradoria, funcionaria Denise Martins Moraes a Justiça Federal. (Compra Direta Nº 2455/2008)
0	265	09/02/2009	DENISE MARTINS MORAES		30,00	30,00	30,00	Viagem p/ Laguna á serviço da procuradoria, funcionária Denise Martins Moraes a Justiça Federal. (Compra Direta Nº 2457/2008)
0	266	09/02/2009	DENISE MARTINS MORAES		30,00	30,00	30,00	Viagem p/ Florianópolis á serviço da procuradoria, funcionária Denise Martins Moraes ao TJ, TRT, MPSC. (Compra Direta Nº 2458/2008)
0	267	09/02/2009	DENISE MARTINS MORAES		30,00	30,00	30,00	Viagem a Florianópolis, á serviço da procuradoria, funcionaria Denise Martins Moraes ao TJ, TRT, MPSC. (Compra Direta Nº 2461/2008)
0	268	09/02/2009	DENISE MARTINS MORAES		30,00	30,00	30,00	Viagem á Florianópolis á serviço da procuradoria, funcionária Denise Martins Moraes ao TJ, TRT, MPSC. (Compra Direta Nº 2463/2008)
0	269	09/02/2009	DENISE MARTINS MORAES		30,00	30,00	30,00	Viagem p/ Florianópolis, levar Denise Martins Moraes á TJ, TRT, MPSC. (Compra Direta Nº 2464/2008)
0	400	17/02/2009	DISTRIB. REI DE FOGOS TIRO E COR. LTDA		4.000,00	4.000,00	4.000,00	Pela Despesa Empenhada referente serviço de fogos de artifício - Reveillon de Imbituba 2008/2009, conforme Lei autorizativa nº 3.409/2008, de 10/12/2008.
18	72	05/01/2009	FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR		294,32	294,32	294,32	DESPESA PESSOAL EMPENHADA, REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR REL. AO MÊS DE DEZEMBRO/2008.

18	73	05/01/2009	FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR		384,23	384,23	384,23	DESPESA PESSOAL EMPENHADA DESPESA PESSOAL EMPENHADA, REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR REL. AO MÊS DE DEZEMBRO/2008.
0	246	09/02/2009	ROBERTO FRANCISCO PIRES JUNIOR		30,00	30,00	30,00	Viagem à Tubarão (Ferrovia Tereza Cristina) levar Romeo Pires. (Compra Direta Nº 2740/2008)
0	14	05/01/2009	WLADIMIR ALGUSTO ALVES (1931)		1.084,88	1.084,88	1.084,88	DESPESA PESSOAL EMPENHADA REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO - PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA - ADMISSÃO 08/03/1999, AFASTAMENTO 28/10/2008.

Total VI. Pago (R\$): 21.343,43

Total VI. Liquidado (R\$): 21.343,43

Total VI. Empenho (R\$): 21.343,43

Total de Registros: 21

OBS.: As Notas de Empenho nºs. 72, 73 e 14, totalizando **R\$ 1.763,43**, foram registradas sob a codificação 3.1.90.11, se referindo, portanto, a **despesas com pessoal**.

Logo, as Notas de Empenho restantes, no total de **R\$ 19.580,00**, não se referem a despesas com pessoal.

Anexo 1.2

Demais Unidades – FMAS e FMS

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Imbituba

Competência: 01/2009 à 02/2009

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
0	8	05/01/2009	VALERIA FABIANA CORREA RODRIGUES		583,82	583,82	583,82	DESPESA PESSOAL EMPENHADA REFERENTE TERMO DE EXONERAÇÃO, ADMISSÃO 01/04/2008, AFASTAMENTO 31/12/2008.

Total VI. Pago (R\$): 583,82

Total VI. Liquidado (R\$): 583,82

Total VI. Empenho (R\$): 583,82

Total de Registros: 1

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Imbituba

Competência: 01/2009 à 02/2009

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
14	80	06/01/2009	ADELIR PEREIRA DOS SANTOS		5.993,10	5.993,10	5.993,10	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ALUGUEL PERIODO DE 25/11/2008 A 25/12/2008 ONDE FUNCIONA O PAMM. REF.
14	25	06/01/2009	ANTONIO ILDEFONSO BARCELOS LOPES		4.096,42	4.096,42	4.096,42	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE SERVIÇOS AUXILIARES DIAGNOSE E TERAPIA - AIHS REFERENTE AO MES 12/2008.
14	79	06/01/2009	ARGEU ANTONIO RODRIGUES	20/2006	398,44	398,44	398,44	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE ESTA INSTALADO O POSTO DE SAÚDE DO LOTEAMENTO CAMPESTRE REF. 12/2008.
2	1	06/01/2009	ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDÊNCIA - SÃO CAMILO		52.000,00	52.000,00	52.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE PLANTONISTAS DO HOSPITAL SAO CAMILO CONFORME LEI Nº 1495/95 E 1830/98, REFERENTE MES 12/2008.
14	2	06/01/2009	ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDÊNCIA - SÃO CAMILO		59.530,89	59.530,89	59.530,89	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE SERVICOS AUXILIARES DIAGNOSE E TERAPIA (SADT) AIH'S REF. MES 12/2008 (90%).
14	3	06/01/2009	ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDÊNCIA - SÃO CAMILO		29.613,14	29.613,14	29.613,14	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE SERVICOS PRODUZIDOS NA EMERGENCIA DO HOSPITAL SAO CAMILO AOS PACIENTES DO SUS. RESTANTE DA

								EMERGÊNCIA MES 09, 10 E 11/2008.
14	35	06/01/2009	ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDÊNCIA - SÃO CAMILO		3.283,32	3.283,32	3.283,32	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE SERVICOS AUXILIARES DIAGNOSE E TERAPIA (SADT) AIH'S REF. MES 12/2008 (REstante)
14	36	06/01/2009	ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDÊNCIA - SÃO CAMILO		32.986,93	32.986,93	32.986,93	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE SERVICOS PRODUZIDOS NA EMERGENCIA DO HOSPITAL SAO CAMILO AOS PACIENTES DO SUS. REF. MES 12/2008.
14	70	06/01/2009	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE		43.624,00	43.624,00	43.624,00	PELA DESPESA EMPENHADA DO ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO, REABILITAÇÃO FÍSICA, METAL, VISUAL E MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS. MES 09 E 10/2008.
14	42	06/01/2009	BOSCO & NASCIMENTO FISIO. E GINÁST. LABORAL LTDA.		2.693,20	2.693,20	2.693,20	PELA DESPESA EMPENHADA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PARA OS USUARIOS DO SUS MES 12/2008.
14	49	06/01/2009	CASAN		1.137,34	1.137,34	1.137,34	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DAS FATURAS DE AGUA DA CASAN DOS POSTOS DE SAÚDE E PAMM. SAMBAQUI, BOA VISTA, ITAPIRUBA, ARROIO, VILA SANTO ANTONIO, IBIRAQUERA, ROÇA GRANDE, PAMM, CEREM, DIVINEIA, VILA NOVA, PAES LEME, GUAÍUBA, NOVA BRASÍLIA, MIRIM, ARROIO DO ROSA, ARAÇATUBA, PENHA MES 12/2008, CAMPESTRE, VILA ALVORADA, VILA ESPERANÇA MES 01/2009 E SÃO TOMAS MESES 09, 11 E 12/2008.

14	317	23/01/2009	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA		36,95	36,95	36,95	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DO CAPS 12/2008.
14	37	06/01/2009	CENTRO DE REABILITAÇÃO E ESTÉTICA SANTA INÊS		2.413,00	2.413,00	2.413,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PARA OS USUARIOS DO SUS MES 12/2008. 380 ATENDIMENTOS.
14	76	06/01/2009	CLAUDIO DOS SANTOS	27/2008	415,00	415,00	415,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DO ALUGUEL DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO TOMAZ MES 12/2008.
14	21	06/01/2009	CLEVERSON SCHNELZER		199,95	199,95	199,95	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE SERVIÇOS AUXILIARES DIAGNOSE E TERAPIA - AIHS REFERENTE AO MES 12/2008.
14	34	06/01/2009	CLINICA DE DIAGNOSTICO IMBITUBA LTDA		19.109,47	19.109,47	19.109,47	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DE SERVIÇOS PRESTADOS DE RADIOLOGIA REFERENTE MES 12/2008 AOS USUARIOS DO SUS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
2	245	23/01/2009	CLINICA DE DIAGNOSTICO IMBITUBA LTDA		3.757,00	3.757,00	3.757,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA AOS USUÁRIOS DO SUS REF. MES 12/2008.
2	246	23/01/2009	CLINICA DE DIAGNOSTICO IMBITUBA LTDA		8.360,00	8.360,00	8.360,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA OS USUÁRIOS DO SUS REF. MES 12/2008.
2	13	06/01/2009	CLINVET- Clínica Veterinaria	42/2006	7.403,11	7.403,11	7.403,11	PELA DESPESA EMPENHADA

			ZULEIGA DE OLIVEIRA-ME					PROVENIENTE CAPTURA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, HOSPEDAGEM E CASTRAÇÃO DE CÃES DE RUA REF. 25/11/2008 À 31/12/2008.
14	14	06/01/2009	DEBORA RAMOS PACHECO	1.524,00	1.524,00	1.524,00	1.524,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PARA OS USUARIOS DO SUS MES 12/2008.(NIT 2.069.873.678-2).
14	15	06/01/2009	DELNI RENATO FRANZ	1.151,40	1.151,40	1.151,40	1.151,40	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE SERVIÇOS AUXILIARES DIAGNOSE E TERAPIA - AIHS REFERENTE AO MES 12/2008.
14	19	06/01/2009	ELISA WESTPHAL	1.206,50	1.206,50	1.206,50	1.206,50	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PARA OS USUARIOS DO SUS MES 12/2008.(NIT 1.193.975.808-9).
14	16	06/01/2009	GARIBALDI MONTEIRO BASTOS	3.734,95	3.734,95	3.734,95	3.734,95	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE SERVIÇOS AUXILIARES DIAGNOSE E TERAPIA - AIHS REFERENTE AO MES 12/2008.
14	24	06/01/2009	GUILHERME KIST	1.077,77	1.077,77	1.077,77	1.077,77	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE SERVIÇOS AUXILIARES DIAGNOSE E TERAPIA - AIHS REFERENTE AO MES 12/2008.
2	423	27/01/2009	HUBER SPONCHIADO & KIST MEDICOS ASS. S/C LTDA.	6.790,00	6.790,00	6.790,00	6.790,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE 194 CONSULTAS OFTALMOLOGICAS PARA PACIENTES DO SUS. NOV E DEZ/2008.

14	30	06/01/2009	JOSE CARLOS ANGIOLETTI		589,23	589,23	589,23	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE SERVIÇOS AUXILIARES DIAGNOSE E TERAPIA - AIHS REFERENTE AO MES 12/2008.
2	749	02/03/2009	JUACEMA GOMES DOS SANTOS MELLO		735,00	735,00	735,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE PGTO MEDICO PERITO JUACEMA G. DOS S. MELO CONFORME LEI 1947/1999 REF. MES NOVEMBRO E DEZEMBRO/2008.
2	43	06/01/2009	LAB Laboratorio de Analises Bertoncini Ltda.		3.510,00	3.510,00	3.510,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE SERVIÇOS PRESTADOS EXAMES EXTRAS DE PATOLOGIA AOS USUARIOS DO SUS DESTA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE REF MES 11 E 12/2008.
14	44	06/01/2009	LAB Laboratorio de Analises Bertoncini Ltda.		10.237,78	10.237,78	10.237,78	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE SERVIÇOS PRESTADOS EXAMES DE PATOLOGIA REFERENTE MES 12/2008 AOS USUARIOS DO SUS DESTA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
14	50	06/01/2009	LABORATORIO CENTRAL IMBITUBA LTDA		26.450,14	26.450,14	26.450,14	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE SERVIÇOS PRESTADOS EXAMES DE PATOLOGIA REFERENTE MES 12/2008 AOS USUARIOS DO SUS DESTA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
2	298	23/01/2009	LABORATORIO CENTRAL IMBITUBA LTDA		4.060,00	4.060,00	4.060,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE SERVIÇOS PRESTADOS EXAMES EXTRAS DE PATOLOGIA AOS USUARIOS DO SUS DESTA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE REF MES 12/2008.

14	51	06/01/2009	LABORATORIO DE PATOLOGIA SÃO LUCAS S/C LTDA.		2.419,18	2.419,18	2.419,18	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNOSE E TERAPIA (SADT AIH) REF. MESES 07, 08, 09, 10 E 11/2008.
14	32	06/01/2009	LEMUEL SILVA PAREDES		3.575,38	3.575,38	3.575,38	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE SERVIÇOS AUXILIARES DIAGNOSE E TERAPIA - AIHS REFERENTE AO MES 12/2008.
14	28	06/01/2009	LINCOL NARDIN		71,78	71,78	71,78	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE SERVIÇOS AUXILIARES DIAGNOSE E TERAPIA - AIHS REFERENTE AO MES 12/2008.
14	74	06/01/2009	LINCOL NARDIN		639,00	639,00	639,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE SERVIÇOS AUXILIARES DIAGNOSE E TERAPIA - AIHS REFERENTE AO MES 12/2008.
14	29	06/01/2009	LUCIANO ODERICH MOUTINHO		1.144,57	1.144,57	1.144,57	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE SERVIÇOS AUXILIARES DIAGNOSE E TERAPIA - AIHS REFERENTE AO MES 12/2008.
14	27	06/01/2009	LUIZ ROBERTO BERNARDI BACHILLI		2.172,11	2.172,11	2.172,11	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE SERVIÇOS AUXILIARES DIAGNOSE E TERAPIA - AIHS REFERENTE AO MES 12/2008.
14	17	06/01/2009	NELSON MOLLER FILHO		917,90	917,90	917,90	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE SERVIÇOS AUXILIARES DIAGNOSE E TERAPIA - AIHS REFERENTE AO MES 12/2008.
14	33	06/01/2009	ODILON GOMES DE ASSUMPCAO FILHO		1.239,36	1.239,36	1.239,36	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE SERVIÇOS AUXILIARES

							DIAGNOSE E TERAPIA - AIHS REFERENTE AO MES 12/2008.
14	31	06/01/2009	ODIMAR PIRES PACHECO	380,39	380,39	380,39	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE SERVIÇOS AUXILIARES DIAGNOSE E TERAPIA - AIHS REFERENTE AO MES 12/2008.
14	38	06/01/2009	PAULO EDUARDO FIGUEIREDO MARTINS	1.512,90	1.512,90	1.512,90	SPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PARA OS USUARIOS DO SUS MES 12/2008.
2	40	06/01/2009	PNEUMOCARDIO CENTRO CLINICO IMBITUBA LTDA.	3.140,16	3.140,16	3.140,16	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE SERVIÇOS PRESTADOS EXAMES ENDOSCOPIA REFERENTE MES 12/2008 AOS USUARIOS DO SUS DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
2	750	02/03/2009	RENATO LUIZ OZORIO MELLO	588,00	588,00	588,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE PGTO MEDICO PERITO RENATO L. O. DE MELLO CONFORME LEI 1947/1999 REF. MES NOVEMBRO E DEZEMBRO/2008.
14	23	06/01/2009	RICARDO SILVA LEAL	1.411,84	1.411,84	1.411,84	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE SERVIÇOS AUXILIARES DIAGNOSE E TERAPIA - AIHS REFERENTE AO MES 12/2008.
14	18	06/01/2009	ROSENVALDO DA SILVA	402,16	402,16	402,16	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE SERVIÇOS AUXILIARES DIAGNOSE E TERAPIA - AIHS REFERENTE AO MES 12/2008.
14	22	06/01/2009	SERGIO MORAES BRANCO	1.896,47	1.896,47	1.896,47	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE SERVIÇOS AUXILIARES DIAGNOSE E TERAPIA - AIHS REFERENTE AO

								MES 12/2008.
14	26	06/01/2009	TEREZINHA ELITA DANTAS LOPES		263,45	263,45	263,45	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE SERVIÇOS AUXILIARES DIAGNOSE E TERAPIA - AIHS REFERENTE AO MES 12/2008.
14	78	06/01/2009	VERA LUCIA QUERINO	26/2008	420,00	420,00	420,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DO ALUGUEL DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE SAÚDE DE ROÇA GRANDE MES 12/2008.

Total VI. Pago (R\$): 360.312,68

Total VI. Liquidado (R\$): 360.312,68

Total VI. Empenho (R\$): 360.312,68

Total de Registros: 48

Anexo 2

Deduções Educação Infantil

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Imbituba

Competência: 01/2008 à 06/2008

descrição Especificação Fonte Recurso: 1- Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação

descrição Função: 12- Educação

descrição Subfunção: 365- Educação Infantil

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
1	5213	12/12/2008	ARTMENSURA TOPOGRAFIA E SERVIÇOS LTDA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO, CADASTRAL, GEORREFERENCIALDO DE UMA ÁREA DE TERRA NA RUA VEREDADOR VENÍCIO LUIZ BORGES NO BAIRRO DE ARROIO. SENDO QUE O LEVANTAMENTO SERÁ DE ACORDO COM PLANO DIRETOR MUNICIPAL, OU SEJA, NA REGIÃO DE IBIRAQUERA NO ZONEAMENTO ZRMI (Compra Direta Nº 2535/2008)
1	70	03/01/2008	COLONIA DE PESCADORES Z 13		23.258,98	23.258,98	23.258,98	Pela Despesa com Subvencao referente repasse Colônia de Pescadores, conforme Convênio nº 6/2007 - MÊS DE JANEIRO/2008.
1	280	30/01/2008	COLONIA DE PESCADORES Z 13		8.372,91	8.372,91	8.372,91	Pela Despesa com Subvencao referente repasse Colônia de Pescadores - COLÔNIA DE FÉRIAS - JANEIRO - conforme Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 6/2007.
1	572	25/02/2008	COLONIA DE PESCADORES Z 13		23.636,56	23.636,56	23.636,56	Pela Despesa com Subvencao referente repasse Colônia de Pescadores, conforme Convênio nº 6/2007 - MÊS DE FEVEREIRO/2008.
1	997	28/03/2008	COLONIA DE PESCADORES Z 13		24.817,70	24.817,70	24.817,70	Pela Despesa com Subvencao referente repasse Colônia de Pescadores, conforme Convênio nº 6/2007 - MÊS DE MARÇO/2008.

1	1680	28/04/2008	COLONIA DE PESCADORES Z 13		24.862,48	24.862,48	24.862,48	Pela Despesa com Subvencao referente repasse Colônia de Pescadores, conforme Convênio nº 6/2007 - MÊS DE ABRIL/2008.
1	2165	28/05/2008	COLONIA DE PESCADORES Z 13		25.877,16	25.877,16	25.877,16	Pela Despesa com Subvencao referente repasse Colônia de Pescadores, conforme Convênio nº 6/2007 - MÊS DE MAIO/2008.
1	2712	20/06/2008	COLONIA DE PESCADORES Z 13		23.559,11	23.559,11	23.559,11	Pela Despesa com Subvencao referente repasse Colônia de Pescadores, conforme Convênio nº 6/2007 - MÊS DE JUNHO/2008.
1	2809	20/06/2008	COLONIA DE PESCADORES Z 13		7.614,97	7.614,97	7.614,97	Pela Despesa com Subvencao referente repasse Colônia de Pescadores, conforme Convênio nº 6/2007 - 1ª PARCELA 13º/2008.
1	3312	30/07/2008	COLONIA DE PESCADORES Z 13		22.861,08	22.861,08	22.861,08	Pela Despesa com Subvencao referente repasse Colônia de Pescadores, conforme Convênio nº 6/2007 - JULHO/2008.
1	3639	22/08/2008	COLONIA DE PESCADORES Z 13		24.363,75	24.363,75	24.363,75	Pela Despesa com Subvencao referente repasse Colônia de Pescadores, conforme Convênio nº 6/2007 - AGOSTO/2008.
1	3984	22/09/2008	COLONIA DE PESCADORES Z 13		24.208,98	24.208,98	24.208,98	Pela Despesa com Subvencao referente repasse Colônia de Pescadores (Manutenção da Creche Ângela Amim), conforme Convênio nº 6/2007 - Lei Municipal nº 3037/2007, de 08/02/07 - SETEMBRO/2008.
1	4346	27/10/2008	COLONIA DE PESCADORES Z 13		24.218,80	24.218,80	24.218,80	Pela Despesa com Subvencao referente repasse Colônia de Pescadores (Manutenção da Creche Ângela Amim), conforme Convênio nº 6/2007 - Lei Municipal nº 3037/2007, de 08/02/07 - OUTUBRO/2008.
1	4807	24/11/2008	COLONIA DE PESCADORES Z 13		24.886,11	24.886,11	24.886,11	Pela Despesa com Subvencao referente repasse Colônia de Pescadores (Manutenção da Creche Ângela Amim), conforme Convênio nº 6/2007 - Lei Municipal nº 3037/2007, de 08/02/07 - NOVEMBRO/2008.
1	5131	28/11/2008	COLONIA DE PESCADORES Z 13		23.831,39	23.831,39	23.831,39	Pela Despesa com Subvencao referente repasse Colônia de Pescadores (Manutenção da Creche Ângela Amim), conforme Convênio nº 6/2007 - Lei Municipal nº 3037/2007, de 08/02/07 - DEZEMBRO/2008.
1	5161	28/11/2008	COLONIA DE PESCADORES Z 13		12.406,52	12.406,52	12.406,52	Pela Despesa com Subvencao referente repasse Colônia de Pescadores (Manutenção da Creche Ângela Amim), conforme Convênio nº 6/2007 - Lei Municipal nº 3037/2007, de 08/02/07 - 2ª PARCELA 13º/2008.

Total VI. Pago (R\$): 320.776,50
Total VI. Liquidado (R\$): 320.776,50
Total VI. Empenho (R\$): 320.776,50
Total de Registros: 16

Anexo 3

Deduções Ensino Fundamental

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Imbituba
Competência: 01/2008 à 06/2008
descrição Especificação Fonte Recurso: 1- Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação
descrição Função: 12- Educação
descrição SubFuncão: 361- Ensino Fundamental

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
1	1618	25/04/2008	AIRES ANTONIO DE SOUZA JUNIOR		4.200,00	4.200,00	4.200,00	AQUISIÇÃO DE 1000 UNIDADES DE CDS EDUCATIVOS "O SAPO SORRIDENTE". PARA USO DE PREVENÇÃO DA SAÚDE BUCAL COM AS CRIANÇAS DOS CENTROS DE

							EDUCAÇÃO INFANTIL. (Compra Direta Nº 208/2008)
1	1220	02/04/2008	ANDREIA PACHECO DA ROSA (1230)	55,00	55,00	55,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILLE BUSCAR ALUNOS DA ESCOLA DO BALÉ BOLSHOI MANTER CONTATO COM EQUIPE PEDAGÓGICA DA ESCOLA. (Compra Direta Nº 384/2008)
1	1221	02/04/2008	ANDREIA PACHECO DA ROSA (1230)	55,00	55,00	55,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILLE LEVAR ALUNOS DA ESCOLA DO BALÉ BOLSHOI MANTER CONTATO COM MÃE SOCIAL E EQUIPE DE PROFESSORES DA INSTITUIÇÃO. (Compra Direta Nº 380/2008)
1	1882	09/05/2008	ANDREIA PACHECO DA ROSA (1230)	55,00	55,00	55,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILLE BUSCAR ALUNOS DA ESCOLA DO TEATRO BOLSHÓI E MANTER CONTATO COM PROFESSORES DA ESCOLA. (Compra Direta Nº 765/2008)
1	1914	12/05/2008	ANDREIA PACHECO DA ROSA (1230)	55,00	55,00	55,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILLE LEVAR ALUNOS PARA A ESCOLA DO TEATRO BOLSHOI MANTER CONTATO COM MÃE SOCIAL E EQUIPE PEDAGÓGICA DA ESCOLA . (Compra Direta Nº 714/2008)
1	3177	17/07/2008	ANDREIA PACHECO DA ROSA (1230)	55,00	55,00	55,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILLE LEVAR ALUNOS DA ESCOLA DO BALÉ BOLSHOI MANTER CONTATO COM MÃE SOCIAL. (Compra Direta Nº 1488/2008)
1	3178	17/07/2008	ANDREIA PACHECO DA ROSA (1230)	55,00	55,00	55,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILLE BUSCAR ALUNOS DA ESCOLA DO BALÉ BOLSHOI E MANTER CONTATO COM EQUIPE DE PROFESSORES DA ESCOLA. (Compra Direta Nº 1487/2008)
1	3859	01/09/2008	ANDREIA PACHECO DA ROSA (1230)	55,00	55,00	55,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILLE BUSCAR ALUNOS DA ESCOLA DO BALÉ BOLSHOI, MANTER CONTATO COM EQUIPE PEDAGÓGICA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ONDE OS MESMOS ESTUDAM. (Compra Direta Nº 1875/2008)
1	3860	01/09/2008	ANDREIA PACHECO DA ROSA (1230)	55,00	55,00	55,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILLE LEVAR ALUNOS DA ESCOLA DO BALÉ BOLSHOI MANTER CONTATO COM MÃE SOCIAL . (Compra Direta Nº 1877/2008)
1	1888	09/05/2008	CISINO ALVES	30,00	30,00	30,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LAGUNA LEVAR ALUNOS DA ESCOLA JOAQUIM RAMOS PARA PARTICIPAR DE TORNEIO DE FUTEBOL NO COLÉGIO ESTELA MARIS. (Compra Direta Nº 780/2008)
1	2788	20/06/2008	CISINO ALVES	30,00	30,00	30,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À SÃO MARTINHO LEVAR EQUIPE DE XADREZ PARA PARTICIPAR DE CAMPEONATO. (Compra Direta Nº 1282/2008)
1	2906	20/06/2008	CISINO ALVES	30,00	30,00	30,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À PAULO LOPES LEVAR ATLETAS DA ESCOLINHA DE FUTEBOL PARA PARTICIPAR DOS JOQUINHOS ABERTOS DE SANTA CATARINA. (Compra Direta Nº 1377/2008)
1	3554	15/08/2008	CISINO ALVES	30,00	30,00	30,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À CRICIÚMA LEVAR ALUNOS DA ESCOLINHA DE FUTEBOL PARA PARTICIPAR DOS JOQUINHOS ABERTOS. (Compra Direta Nº 1720/2008)
1	3709	27/08/2008	CISINO ALVES	30,00	30,00	30,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LAGUNA LEVAR ALUNOS DA ESCOLA JOÃO PEDRO TAVARES PARA PARTICIPAR DE FESTIVAL DE DANÇA NO GINÁSIO DE ESPORTE COM ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. (Compra Direta Nº 1790/2008)
1	4158	26/09/2008	CISINO ALVES	30,00	30,00	30,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À GAROPABA LEVAR ALUNOS DO PROJETO SEGUNDO TEMPO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES PARA PARTICIPAR DE CAMPEONATO DE COPOEIRA. (Compra Direta Nº 2068/2008)
1	5242	22/12/2008	CISINO ALVES	30,00	30,00	30,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À ARARANGUÁ PARA LEVAR ALUNOS DA ESCOLINHA DE FUTEBOL DA ESCOLA BASILEU JOSÉ DA SILVA PARA PARTICIPAR DE CAMPEONATO. (Compra Direta Nº 2585/2008)
1	1007	28/03/2008	CUSTODIO JUVENAL PACHECO -ME	279,00	279,00	279,00	DESPESA EMPENHADA REFERENTE COMPRA DE MATERIAL PARA REPAROS NOS INSTRUMENTOS MÚSICAIS DA OFICINA DE MÚSICA DOS ALUNO DA REDE MUNICIPAL. (Compra Direta Nº 135/2008)

1	3822	29/08/2008	CUSTODIO JUVENAL PACHECO -ME		316,00	316,00	316,00	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REPARAR E MANTER EQUIPAMENTOS DO PROJETO MÚSICA , DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.PARA SEREM UTILIZADOS NO DESFILE CÍVICO. (Compra Direta Nº 1797/2008)
1	2408	03/06/2008	EDEMIR FERRAZ SILVA DA		30,00	30,00	30,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À GAROPABA LEVAR TIME DO MOLEQUE BOM DE BOLA PARA CAMPEONATO NO GINÁSIO DE ESPORTE DE GAROPABA. (Compra Direta Nº 1054/2008)
1	2765	20/06/2008	EVALDO ALVES ROSA (1832) DA		30,00	30,00	30,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À CRICIÚMA BUSCAR GRUPO DE DANÇA TÍPICA PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE IMBITUBA. (Compra Direta Nº 1297/2008)
1	2766	20/06/2008	EVALDO ALVES ROSA (1832) DA		30,00	30,00	30,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À CRICIÚMA LEVAR GRUPO DE DANÇA TÍPICA QUE APRESENTOU-SE NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE IMBITUBA. (Compra Direta Nº 1298/2008)
1	3130	15/07/2008	EVALDO ALVES ROSA (1832) DA		30,00	30,00	30,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LAGUNA LEVAR ALUNOS DA ESCOLA PE ITAMAR PARA PARTICIPAR DE APRESENTAÇÃO NO GINÁSIO DE ESPORTES. (Compra Direta Nº 1492/2008)
1	4317	23/10/2008	EVALDO ALVES ROSA (1832) DA		55,00	55,00	55,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À ITAJAI LEVAR ALUNOS DA ESCOLINHA DE FUTEBOL PARA PARTICIPAR DE CAMPEONATO. (Compra Direta Nº 2169/2008)
1	4329	23/10/2008	EVALDO ALVES ROSA (1832) DA		30,00	30,00	30,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À FLORIANÓPOLIS LEVAR PROFESSORES PARA PARTICIPAR DE PALESTRA EM HOMENAGEM AO DIA DO PROFESSOR NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA. (Compra Direta Nº 2174/2008)
1	4556	28/10/2008	EVALDO ALVES ROSA (1832) DA		30,00	30,00	30,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À TUBARÃO LEVAR E TRAZER ESTUDANTES. (Compra Direta Nº 2351/2008)
1	5239	22/12/2008	EVALDO ALVES ROSA (1832) DA		55,00	55,00	55,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À ARARANGUÁ PARA LEVAR TIME DO MOLEQUE BOM DE BOLA PARA PARTICIPAR DE CAMPEONATO. (Compra Direta Nº 2583/2008)
1	5308	22/12/2008	EVALDO ALVES ROSA (1832) DA		30,00	30,00	30,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À CRICIÚMA LEVAR ALUNOS DO PROJETO MOLEQUE BOM DE BOLA PARA PARTICIPAR DE CAMPEONATO. (Compra Direta Nº 2349/2008)
1	5310	22/12/2008	EVALDO ALVES ROSA (1832) DA		30,00	30,00	30,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À TUBARÃO LEVAR E TRAZER ESTUDANTES. (Compra Direta Nº 2350/2008)
1	2867	20/06/2008	HELICIO DINIZ JUNIOR (2872)		30,00	30,00	30,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LAGUNA LEVAR EQUIPE DO MOLEQUE BOM DE BOLA PARA PARTICIPAR DE TORNEIO. (Compra Direta Nº 1361/2008)
1	1225	02/04/2008	HERCULANO CARPES		30,00	30,00	30,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À SÃO JOSÉ LEVAR EQUIPE DE JOGADORES DE XADREZ DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA PARTICIPAR DE TORNEIO NO GINÁSIO DE ESPORTES. (Compra Direta Nº 377/2008)
1	3141	15/07/2008	HERCULANO CARPES		55,00	55,00	55,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LAGUNA LEVAR GRUPOS DE DANÇA PARA APRESENTAÇÕES NO GINÁSIO DE ESPORTE. (Compra Direta Nº 1471/2008)
1	4326	23/10/2008	HERCULANO CARPES		55,00	55,00	55,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À FLORIANÓPOLIS LEVAR PROFESSORES PARA PARTICIPAR DE PALESTRA EM HOMENAGEM AO DIA DO PROFESSOR NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA. (Compra Direta Nº 2157/2008)
1	4327	23/10/2008	HERCULANO CARPES		55,00	55,00	55,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À COMBORIU LEVAR ALUNOS DA ESCOLINHA DE FUTEBOL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA PARTICIPAR DE TORNEIO DE FUTEBOL. (Compra Direta Nº 2152/2008)
1	594	25/02/2008	I.N.S.S.		40,00			PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE INSS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA FISICA, JUCELINO BITENCOURT, CONFORME EMPENHO 593, NIT 1.115.653.559-4.
1	4582	28/10/2008	I.N.S.S.		38,50			PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTACAO DE SERVIÇO PESSOA FISICA CONFORME EMPENHO 4562, NIT 416.435.859-91.

1	5506	29/12/2008	IMBITUR -TRANSP. COLETIVOS E TURISMO LTDA- ME		600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA DESFILE CÍVICO.
1	1157	28/03/2008	IRAMA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		1.529,00	1.529,00	1.529,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REDE DE ESGOTO DA RUA SANTANA, BAIRRO VILA NOVA. (Compra Direta Nº 345/2008)
1	3128	11/07/2008	JOAO SIVALDO DOS SANTOS (3430)		55,00	55,00	55,00	DIÁRIA PARA VIAGEM Á LAGUNA LEVAR GRUPOS DE DANÇA PARA APRESENTAÇÕES NO GINÁSIO DE ESPORTE. (Compra Direta Nº 1474/2008)
1	4549	28/10/2008	JOAO SIVALDO DOS SANTOS (3430)		30,00	30,00	30,00	DIÁRIA PARA VIAGEM Á TUBARÃO LEVAR E TRAZER ESTUDANTES. (Compra Direta Nº 2370/2008)
1	4550	28/10/2008	JOAO SIVALDO DOS SANTOS (3430)		30,00	30,00	30,00	DIÁRIA PARA VIAGEM Á TUBARÃO LEVAR E TRAZER ESTUDANTES. (Compra Direta Nº 2371/2008)
1	1386	11/04/2008	JOAO SIVALDO DOS SANTOS JUNIOR		30,00	30,00	30,00	DIÁRIA PARA VIAGEM Á IMARUI LEVAR ATLETAS DO PROJETO SEGUNDO TEMPO PARA PARTICIPAR DE TORNEIO NO GINÁSIO DE ESPORTES. (Compra Direta Nº 516/2008)
1	593	25/02/2008	JUCELINO BITENCOURT		200,00	200,00	200,00	DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA O EVENTO INAUGURAL DA ESCOLA BASILEU. (Compra Direta Nº 74/2008)
1	4562	28/10/2008	JUCELINO BITENCOURT		350,00	350,00	350,00	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DO JEMPRI ((JOGOS ESTUDANTIS DE PRIMAVERA), COM ALUNOS DA REDE MUNICIPAL . (Compra Direta Nº 2116/2008)
1	3433	07/08/2008	LEDA SUSANA DA SILVA G PAMATO DE SOUZA (785)		90,00	90,00	90,00	DIÁRIA A TUBARÃO, PARTICIPAR DE REUNIÃO NA FAEPESUL. (Compra Direta Nº 1611/2008)
1	762	05/03/2008	LUCIANO GEREMIAS DA SILVA		30,00	30,00	30,00	DIÁRIA PARA VIAGEM Á FLORIANÓPOLIS BUSCAR ESTUDANTES PARA IMBITUBA. (Compra Direta Nº 144/2008)
1	5290	22/12/2008	LUCIANO GEREMIAS DA SILVA		30,00	30,00	30,00	DIÁRIA VIAGEM Á GRAVATAL LEVAR ALUNAS DA UNIVERSIDADE DA TERCEIRA IDADE PARA VIAGEM DE INTERCÂMBIO COM ALUNAS DO UNIVERSIDADE DA TERCEIRA IDADE MESMO MUNICÍPIO. (Compra Direta Nº 2655/2008)
1	2792	20/06/2008	LUIZ CARLOS ALVES JOÃO		30.000,00	30.000,00	30.000,00	Pela Aquisicao de Bens Imoveis referente Termo de Aquisição por Desapropriação amigável, conforme Decreto PMI nº 0091/2008, de 19/06/2008 - Imóvel (Terreno) constituído por área de terra de 1.845,79m² (um mil oitocentos e quarenta e cinco e setenta e nove metros quadrados) situado na Rua Manoel Vicente Machado, s/n, Bairro Roça Grande, no município de Imbituba(SC).
1	2781	20/06/2008	LUIZ CARLOS MACHADO (2917)		30,00	30,00	30,00	DIÁRIA PARA VIAGEM Á CRICIÚMA BUSCAR GRUPO DE DANÇA TÍPICA ITALIANA PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE IMBITUBA. (Compra Direta Nº 1300/2008)
1	2782	20/06/2008	LUIZ CARLOS MACHADO (2917)		30,00	30,00	30,00	DIÁRIA PARA VIAGEM Á CRICIÚMA LEVAR GRUPO DE DANÇA QUE APRESENTOU-SE NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE IMBITUBA. (Compra Direta Nº 1301/2008)
1	3882	01/09/2008	LUIZ CARLOS MACHADO (2917)		30,00	30,00	30,00	DIÁRIA PARA VIAGEM Á FLORIANÓPOLIS LEVAR ESTUDANTES DE IMBITUBA. (Compra Direta Nº 1830/2008)
1	4335	27/10/2008	LUIZ CARLOS MACHADO (2917)		55,00	55,00	55,00	DIÁRIA PARA VIAGEM Á FLORIANÓPOLIS LEVAR PROFESSORES PARA PARTICIPAR DE PALESTRA E HOMENAGEM AOS MESMOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR. (Compra Direta Nº 2183/2008)
1	746	04/03/2008	LUIZ PAULO SOARES (1512)		55,00	55,00	55,00	DIÁRIA PARA VIAGEM Á JOINVILLE LEVAR ALUNOS PARA Á ESCOLA DE TEATRO E DANÇA BOLSHOI. (Compra Direta Nº 127/2008)
1	761	05/03/2008	LUIZ PAULO SOARES		30,00	30,00	30,00	DIÁRIA PARA VIAGEM Á FLORIANÓPOLIS ENTREGAR CONVITES PARA AUTORIDADES ESTADUAIS PARA

			(1512)					INAUGURAÇÃO DA ESCOLA BASILEU JOSÉ DA SILVA. (Compra Direta Nº 152/2008)
1	763	05/03/2008	LUIZ PAULO SOARES (1512)		30,00	30,00	30,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À CRICIÚMA NA EMPRESA METALGRAF BUSCAR PLACA DE INAUGURAÇÃO DA ESCOLA BASILEU J. DA SILVA. (Compra Direta Nº 147/2008)
1	1196	02/04/2008	LUIZ PAULO SOARES (1512)		55,00	55,00	55,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILE BUSCAR ALUNOS DA ESCOLA DO BALÉ BOLSHOI. (Compra Direta Nº 383/2008)
1	1199	02/04/2008	LUIZ PAULO SOARES (1512)		55,00	55,00	55,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILE LEVAR ALUNOS PARA ESCOLA DO BALÉ BOLSHOI (Compra Direta Nº 379/2008)
1	1587	25/04/2008	LUIZ PAULO SOARES (1512)		55,00	55,00	55,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILE BUSCAR ALUNOS DA ESCOLA DO TEATRO BOLSHÓI. (Compra Direta Nº 691/2008)
1	1890	09/05/2008	LUIZ PAULO SOARES (1512)		55,00	55,00	55,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LAGES LEVAR MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DE CURSO SOBRE PNAE. (Compra Direta Nº 782/2008)
1	1903	12/05/2008	LUIZ PAULO SOARES (1512)		55,00	55,00	55,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILE LEVAR ALUNOS DA ESCOLA DO TEATRO BOLSHOI. (Compra Direta Nº 712/2008)
1	2174	29/05/2008	LUIZ PAULO SOARES (1512)		30,00	30,00	30,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À CRICIÚMA LEVAR ATLETAS DO PROJETO AÇÃO JOVEM PARA ENCONTRO COM OUTROS ATLETAS NA UNESC. (Compra Direta Nº 977/2008)
1	2199	29/05/2008	LUIZ PAULO SOARES (1512)		55,00	55,00	55,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILE LEVAR ALUNOS PARA A ESCOLA DO TEATRO BOLSHOI. (Compra Direta Nº 986/2008)
1	2201	29/05/2008	LUIZ PAULO SOARES (1512)		55,00	55,00	55,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILE BUSCAR ALUNOS DA ESCOLA DO TEATRO BOLSHOI. (Compra Direta Nº 984/2008)
1	2410	03/06/2008	LUIZ PAULO SOARES (1512)		30,00	30,00	30,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À FLORIANÓPOLIS LEVAR CONVITES NA SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, UDESC E SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. (Compra Direta Nº 1069/2008)
1	3132	15/07/2008	LUIZ PAULO SOARES (1512)		30,00	30,00	30,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À TUBARÃO LEVAR E TRAZER ESTUDANTES. (Compra Direta Nº 1499/2008)
1	3134	15/07/2008	LUIZ PAULO SOARES (1512)		55,00	55,00	55,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILE BUSCAR ALUNOS DA ESCOLA DO BALÉ BOLSHOI. (Compra Direta Nº 1504/2008)
1	3135	15/07/2008	LUIZ PAULO SOARES (1512)		55,00	55,00	55,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILE LEVAR ALUNOS DA ESCOLA DO BALÉ BOLSHOI. (Compra Direta Nº 1505/2008)
1	3854	01/09/2008	LUIZ PAULO SOARES (1512)		55,00	55,00	55,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILE BUSCAR ALUNOS DA ESCOLA DO BALÉ BOLSHOI PARA PASSAR FERIADO COM OS FAMILIARES EM IMBITUBA. (Compra Direta Nº 1873/2008)
1	3855	01/09/2008	LUIZ PAULO SOARES (1512)		55,00	55,00	55,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILE LEVAR ALUNOS DE IMBITUBA PARA A ESCOLA DO BALÉ BOLSHOI (Compra Direta Nº 1876/2008)
1	4440	28/10/2008	LUIZ PAULO SOARES (1512)		55,00	55,00	55,00	DESPESA DE VIAGEM A FLORIANOPOLIS, LEVAR SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PARA PARTICIPAR DE HOMENAGEM AO PROFESSOR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. (Compra Direta Nº 2198/2008)
1	4532	28/10/2008	LUIZ PAULO SOARES (1512)		55,00	55,00	55,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILE BUSCAR ALUNOS DA ESCOLA DE TEATRO E DANÇA BOLSHOI. (Compra Direta Nº 2376/2008)
1	4547	28/10/2008	LUIZ PAULO SOARES (1512)		55,00	55,00	55,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILE LEVAR ALUNOS DA ESCOLA DO TEATRO BOLSHOI. (Compra Direta Nº 2374/2008)

1	2075	19/05/2008	MAICON DA ROCHA		30,00	30,00	30,00	DIÁRIA PARA VIAGEM Á LAGUNA LEVAR ALUNOS DA ESCOLA JOSÉ VANDERLEI MAYER PARA PARTICIPAR DOS JOGOS ESCOLARES NO COLÉGIO STELA MARIS. (Compra Direta Nº 906/2008)
1	2272	29/05/2008	MARIA DE FÁTIMA LUZ DA ROSA		30,00	30,00	30,00	DIÁRIA PARA VIAGEM Á LAGUNA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA GÊRENCIA REGIONAL . (Compra Direta Nº 1042/2008)
1	474	15/02/2008	MARIO DE SOUZA BATISTA ME		437,77	437,77	437,77	SERVIÇO DE DESPACHANTE PARA RENOVAR DOCUMENTO DO VEÍCULO DUCATO MFK - 4271. (Compra Direta Nº 67/2008)
1	1008	28/03/2008	MARIO DE SOUZA BATISTA ME		175,05	175,05	175,05	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO E SEGURO OBRIGATÓRIO PARA O VEICULO SIENA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 151/2008)
1	4298	13/10/2008	MARIO DE SOUZA BATISTA ME		1.838,60	1.838,60	1.838,60	SOLICITAMOS SERVIÇOS DE DESPACHANTE PARA EMPLACAMENTO DOS VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.(MHP - 2880, CGS - 4326, LZT - 4146, KOH - 6707, MCS - 0156) (Compra Direta Nº 1906/2008)
1	5156	28/11/2008	MARIO DE SOUZA BATISTA ME		1.438,93	1.438,93	1.438,93	SERVIÇOS DE DESPACHANTE PARA EMPLACAMENTO DOS VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.(MCW- 7080, MJC- 6330, MAV- 3290). (Compra Direta Nº 2479/2008)
1	2091	20/05/2008	MARLENE MARIA MORETTI TEIXEIRA-ME		889,80	889,80	889,80	CONFECÇÃO DE BLOCOS PARA ENCAMINHAR AOS FORNECEDORES AS RELACÕES DE ALIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL. (Compra Direta Nº 749/2008)
1	3990	22/09/2008	MARLENE MARIA MORETTI TEIXEIRA-ME		560,00	560,00	560,00	CONFECÇÃO DE ADESIVOS PARA PAINEL USADOS PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO DESFILE CÍVICO. (Compra Direta Nº 1911/2008)
1	4096	22/09/2008	MARNE DA SILVA (2895)		30,00	30,00	30,00	DIÁRIA PARA VIAGEM Á JAGUARUNA LEVAR TIME DE VOLEIBOL DO PROJETO SEGUNDO TEMPO PARA PARTICIPAR DE CAMPEONATO. (Compra Direta Nº 2053/2008)
1	4552	28/10/2008	MARNE DA SILVA (2895)		30,00	30,00	30,00	DIÁRIA PARA VIAGEM Á FORQUILHINHA LEVAR EQUIPE DO TIME MOLEQUE BOM DE BOLA PARA PARTICIPAR DE CAMPEONATO. (Compra Direta Nº 2378/2008)
1	466	15/02/2008	METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	SERVIÇOS GRAFICOS PARA CONFECÇÃO DE PLACA INAUGURAL DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BASILEU.(INAUGURAÇÃO DIA 20/02/08 ÀS 10:00HS) (Compra Direta Nº 68/2008)
1	5147	28/11/2008	NATALICIO APOLONIO DE BONA		800,00	800,00	800,00	SOLICITAMOS SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE FORMATURA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 2593/2008)
1	2506	16/06/2008	NORBERTO ESPEZIM		30,00	30,00	30,00	DIÁRIA PARA VIAGEM Á FLORIANÓPOLIS BUSCAR E LEVAR ARBITROS PARA APITAR JOGOS ESTUDANTIS EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DO MUNICÍPIO. (Compra Direta Nº 1159/2008)
1	2903	20/06/2008	NORBERTO ESPEZIM		30,00	30,00	30,00	DIÁRIA PARA VIAGEM Á PAULO LOPES LEVAR ATLETAS PARA PARTICIPAR DOS JOQUINHOS ABERTOS DE SANTA CATARINA. (Compra Direta Nº 1380/2008)
1	2904	20/06/2008	NORBERTO ESPEZIM		30,00	30,00	30,00	DIÁRIA PARA VIAGEM Á PAULO LOPES LEVAR ATLETAS PARA PARTICIPAR DOS JOQUINHOS ABERTOS DE SANTA CATARINA. (Compra Direta Nº 1379/2008)
1	2905	20/06/2008	NORBERTO ESPEZIM		30,00	30,00	30,00	DIÁRIA PARA VIAGEM Á PAULO LOPES LEVAR ATLETAS PARA PARTICIPAR DOS JOQUINHOS ABERTOS DE SANTA CATARINA. (Compra Direta Nº 1378/2008)
1	3573	16/08/2008	NORBERTO ESPEZIM		30,00	30,00	30,00	DIÁRIA PARA VIAGEM Á CRICIÚMA LEVAR TIME DE HANDEBOL DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA PARTICIPAR DOS JOQUINHOS ABERTOS. (Compra Direta Nº 1739/2008)
1	3912	01/09/2008	NORBERTO ESPEZIM		30,00	30,00	30,00	DIÁRIA PARA VIAGEM Á CRICIÚMA LEVAR EQUIPE DE XADREZ PARA PARTICIPAR DE CAMPEONATO COM ALUNOS DE ESCOLAS MUNICIPAIS. (Compra Direta Nº

								1608/2008)
1	4334	27/10/2008	NORBERTO ESPEZIM		55,00	55,00	55,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À FLORIANÓPOLIS LEVAR PROFESSORES PARA PARTICIPAR DE PALESTRA EM HOMENAGEM AO DIA DO PROFESSOR NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA. (Compra Direta Nº 2178/2008)
1	1350	09/04/2008	RANGEL RICARDO GARCIA MACIEL		200,00	200,00	200,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À FLORIANÓPOLIS BUSCAR ESTUDANTES PARA IMBITUBA. (Compra Direta Nº 465/2008)
1	3821	29/08/2008	RÓDRIGUES FERREIRA - ME		151,85	151,85	151,85	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REPAROS NOS UNIFORME DA FANFARRAS DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL. (Compra Direta Nº 1799/2008)
1	2478	12/06/2008	RODRITUR TURISMO LTDA		4.180,00	4.180,00	4.180,00	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE TRANSPORTE, PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL PARA OS JOGOS ESTUDANTIL. (Compra Direta Nº 1133/2008)
1	876	17/03/2008	SANTA CATARINA SEGUROS PREVIDENCIA SA	E	106,20	106,20	106,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SEGURO ESTAGIARIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
1	178	23/01/2008	SENTINELA DO LITORAL (GERALDO TADEU CAETANO-ME)	67/2005	6.812,50	6.812,50	6.812,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 50/2005 - A/03 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA NA ANTIGA ICC - CONFORME COMUNICAÇÃO INTERNA DCC-195/2007 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E TURISMO.
1	3112	11/07/2008	SENTINELA DO LITORAL (GERALDO TADEU CAETANO-ME)	67/2005	12.648,43	12.648,43	12.648,43	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 50/2005 - A/03 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA NA ANTIGA ICC - CONFORME COMUNICAÇÃO INTERNA DCC-195/2007 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E TURISMO.
1	2198	29/05/2008	VERA LUCIA SILVEIRA	VIEIRA	55,00	55,00	55,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILLE BUSCAR ALUNOS DA ESCOLA DO TEATRO BOLSHOI MANTER CONTATO COM MÃE SOCIAL. (Compra Direta Nº 985/2008)
1	2200	29/05/2008	VERA LUCIA SILVEIRA	VIEIRA	55,00	55,00	55,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILLE LEVAR ALUNOS DA ESCOLA DO TEATRO BOLSHOI MANTER CONTATO COM PROFESSORES DA ESCOLA. (Compra Direta Nº 987/2008)

Total VI. Pago (R\$): 71.818,13

Total VI. Liquidado (R\$): 71.818,13

Total VI. Empenho (R\$): 71.896,63

Total de Registros: 98

Anexo 4

Despesas vinculadas ao Fundeb inscritas em Restos a Pagar

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Imbituba

Competência: 01/2008 à 06/2008

Especificação da Destinação: =18- Transferências do Fundef: (Remun Prof Magistério)

Data de Emissão do Empenho	Número Empenho	Ano	Credor	Restos a Pagar Processado Valor (R\$)	Restos a Pagar não Processado Valor (R\$)	Unidade Orçamentária	Especificação da Destinação	Função	SubFunção
29/12/2008	5347/ 2008	2008	ABEGAIL NUNES MENDES	831,07		501	18	12	361

29/12/2008	5348/ 2008	2008	ABEGAIL NUNES MENDES	277,02		501	18	12	361
29/12/2008	5349/ 2008	2008	ADRIANA DA SILVA CANTO	1.206,08		501	18	12	361
29/12/2008	5350/ 2008	2008	ADRIANA DA SILVA CANTO	402,03		501	18	12	361
29/12/2008	5351/ 2008	2008	ADRIANA DE SOUZA MIGUEL HERCILIO (1388)	2.115,93		501	18	12	361
29/12/2008	5352/ 2008	2008	ADRIANA DE SOUZA MIGUEL HERCILIO (1388)	705,31		501	18	12	361
29/12/2008	5353/ 2008	2008	ADRIANA LOPES ANTONIO	1.289,19		501	18	12	361
29/12/2008	5354/ 2008	2008	ADRIANA LOPES ANTONIO	429,73		501	18	12	361
29/12/2008	5355/ 2008	2008	ADRIANA PEREIRA FORNASA	1.532,76		501	18	12	361
29/12/2008	5356/ 2008	2008	ADRIANA PEREIRA FORNASA	510,92		501	18	12	361
29/12/2008	5357/ 2008	2008	ALINE CARDOSO PACHECO	2.334,85		501	18	12	361
29/12/2008	5358/ 2008	2008	ALINE CARDOSO PACHECO	744,95		501	18	12	361
29/12/2008	5359/ 2008	2008	ANDREIA PACHECO DA ROSA CANDIDO	630,69		501	18	12	361
29/12/2008	5360/ 2008	2008	ANDREIA PACHECO DA ROSA CANDIDO	210,23		501	18	12	361
29/12/2008	5361/ 2008	2008	ANDREIA PACHECO DA ROSA (1230)	922,56		501	18	12	361
29/12/2008	5362/ 2008	2008	ANDREIA PACHECO DA ROSA (1230)	307,52		501	18	12	361
29/12/2008	5363/ 2008	2008	ANDREIA TEIXEIRA DA ROSA BALLMANN	1.251,89		501	18	12	361
29/12/2008	5364/ 2008	2008	ANDREIA TEIXEIRA DA ROSA BALLMANN	417,30		501	18	12	361

Total Restos a Pagar não Processado Valor (R\$): 0,00

Total Restos a Pagar Processado Valor (R\$): 16.120,03

Total de Registros: 18

Anexo 5

Deduções Saúde

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Imbituba

Competência: 01/2008 à 06/2008

Função: =10- Saúde

Subfunção: =301- Atenção Básica

Especificação Fonte de Recurso: =2- Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
2	4275	03/10/2008	AMBIENTAL DESINFEST.E CONTR.DO CARAMUJO AFRICANO L		400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO NO DEPOSITO PATRIMONIAL DA ICC.
2	202	02/01/2008	ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDÊNCIA - SÃO CAMILO		6.000,00	6.000,00	6.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DE REPASSE AO HOSPITAL SÃO CAMILO REF. REFORMA E MODIFICAÇÃO DOS POSTO DE ENFERMAGEM E ESTACIONAMENTO.
2	859	20/02/2008	COOPERFIL PROD. E SERV. DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP		9.000,00	9.000,00	9.000,00	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA PARA A MELHORIA DA CONTINUAÇÃO DO DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS ÍNDICES DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES E DA POPULAÇÃO.
2	1116	06/03/2008	COOPERFIL PROD. E SERV. DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP	4/2007	24.000,00	24.000,00	24.000,00	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 25/2007 - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA PARA A MELHORIA DA CONTINUAÇÃO DO DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS ÍNDICES DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES E DA POPULAÇÃO. (Licitação Nº : 4/2007-PR)
2	4866	10/12/2008	COOPERFIL PROD. E SERV. DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP	4/2007	6.000,00	6.000,00	6.000,00	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 25/2007 - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA PARA A MELHORIA DA CONTINUAÇÃO DO DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS ÍNDICES DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES E DA POPULAÇÃO. (Licitação Nº : 4/2007-PR)
2	4071	10/09/2008	DENISE SILVA MAISTO		60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE A DUAS DIARIA PARA VIAGEM A TUBARAO PARA PARTICIPAR DO FORUM NACIONAL HUMANIZAÇÃO 20º REGIONAL.
2	4395	22/10/2008	DENISE SILVA MAISTO		60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DUAS DIARIA PARA VIAGEM A TUBARAO PARA PARTICIPAR DO CURSO PROJETO ETICO POLITICO PROF. PARTIC. DOS ASSIST. SOCIAL NOS CONSELHOS DE POLITICA.
2	1798	21/04/2008	FERNANDA DA COSTA PEREIRA		30,00	30,00	30,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DE UMA DIARIA PARA FPOLIS PARA PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE TELEFONISTA JUNTO A ESCOLA LEGISLATIVA, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.
2	1799	21/04/2008	FERNANDA DA COSTA PEREIRA		30,00	30,00	30,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DE UMA DIARIA PARA FPOLIS PARA PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE TELEFONISTA JUNTO A ESCOLA LEGISLATIVA, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.
2	4389	20/10/2008	JOEL ARDUINO CUSTODIO		30,00	30,00	30,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE UMA DIARIA PARA VIAGEM A TUBARAO PARA TRANSPORTAR SERVIDORES PARA PARTICIPAREM DE CURSO ASSIS. SOCIAL NOS CONSELHOS DE POLÍTICA, MEIO DE TRANSPORTE UNO MBC 0765.

2	3937	10/09/2008	JOELCIO LUIZ NUNES		30,00	30,00	30,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE UMA DIARIA PARA VIAGEM A TUBARAO PARA TRANSPORTAR FUNCIONARIA MARIVONE MENDONÇA DAMÁZIO PARA A 20º SRD - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL. MEIO DE TRANSPORTE PALIO MEC 0728.
2	591	12/02/2008	MARIO DE SOUZA BATISTA		140,00	140,00	140,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE SERVIÇOS DE DESPANHANTE (AQUISIÇÃO DE 02 PARES DE PLACA DOS VEÍCULOS MAC 8462 E MDW 9747)
2	1629	11/04/2008	MARIO DE SOUZA BATISTA		2.045,72	2.045,72	2.045,72	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE SERVIÇOS DE DESPANHANTE EMPLACAMENTOS DOS VEÍCULOS MBE 8562, MEC 0788, MHB 6632, MBR 5493, MDE 5893, NCD 9893, MAC 8462 E MDW 9747 DESTA SECRETARIA.
2	2399	30/05/2008	MARIO DE SOUZA BATISTA		935,00	935,00	935,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE SERVIÇOS DE DESPANHANTE EMPLACAMENTO DOS VEÍCULOS MBL 6805, MCQ 1675, MBC 0765, MBX 3644, DESTA SECRETARIA.
2	3787	01/09/2008	MARIO DE SOUZA BATISTA		1.992,00	1.992,00	1.992,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE SERVIÇOS DE DESPANHANTE EMPLACAMENTO DOS VEÍCULOS MEC 0938, MED 0788, MEC 0838, MEC 0728, DESTA SECRETARIA.
2	4725	07/11/2008	MARIO DE SOUZA BATISTA		693,00	693,00	693,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE SERVIÇOS DE DESPANHANTE EMPLACAMENTO DOS VEÍCULOS MEC 0938, MED 0788, MEC 0838, MEC 0728, DESTA SECRETARIA.
2	2360	29/05/2008	METAL GRAPH GRAVAÇÕES EM METAIS LTDA.		2.500,00	2.500,00	2.500,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE 05 PLACAS INAUGURAL EM AÇO INOX PARA OS POSTOS ROÇA GRANDE, SÃO TOMAS, PORTINHO DA VILA, CAPS E CEREM
2	1181	14/03/2008	MONICA DE FARIAS PIRES		30,00	30,00	30,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DE UMA DIARIA PARA FPOLIS PARA PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE TELEFONISTA JUNTO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.
2	1809	21/04/2008	ORLANDO MACHADO MIGUEL		30,00	30,00	30,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE
2	1827	21/04/2008	ORLANDO MACHADO MIGUEL		30,00	30,00	30,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE
2	3336	01/08/2008	PALACIO DAS TINTAS SULVITINTAS LTDA ME		317,00	317,00	317,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE 18L TINTA RESICOLOR BRANCA, 3 ROLOS DE LÃ E 02 GARFO 23 CM E OUTROS.
2	3505	18/08/2008	PALACIO DAS TINTAS SULVITINTAS LTDA ME		38,00	38,00	38,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE 02 PÇ PINCEL , 1 L SOLVENTE, 01 PÇ ESPATULA, 3,6 L SELADOR E OUTROS.
2	1070	03/03/2008	PAULO LUIZ DOS SANTOS		30,00	30,00	30,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DE UMA DIARIA PARA FPOLIS PARA TRANSPORTAR (BUSCAR) OS FUNCIONARIOS RONILDES, ANDREIA, MONICA E FERNANDA DO CUSO DE TELEFONISTA. MEIO DE TRANSPORTE FIAT PALIO MEC 0908.
2	4571	27/10/2008	PAULO LUIZ DOS SANTOS		30,00	30,00	30,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE UMA DIARIA PARA VIAGEM A FPOLIS PARA TRANSPORTAR AS ASSIST. SOCIAL E MEMBROS CONSELHO TUTELAR PARA REUNIAO NO HOSPITAL INFANTIL, MEIO DE TRANSPORTE PALIO MBR 5493.
2	1952	12/05/2008	WAGNER PACHECO LUIZ		30,00	30,00	30,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DE UMA DIARIA PARA FPOLIS PARA TRANSPORTAR AS FUNCIONARIAS MARIA DE LOURDES JEREMIAS E MARILIA MENDONÇA PARA REUNIAO NA ALESC. MEIO DE TRANSPORTE FIAT PALIO MEC 0938.

Total VI. Pago (R\$): 54.480,72

Total VI. Liquidado (R\$): 54.480,72

Total VI. Empenho (R\$): 54.480,72

Total de Registros: 25